

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 26 de Março de 2021 Nº 27.967

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.329, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a concessão de isenção nas operações com pescados criados em cativeiro, nas hipóteses e condições que especifica; altera o indexador, para fins de correção monetária, do valor da UPF/MT e de débitos tributários e, nas hipóteses indicadas, não tributários; altera, acrescenta e/ou revoga dispositivos das Leis nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, nº 7.263, de 27 de março de 2000, nº 7.301, de 17 de julho de 2000, nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, nº 7.900, de 2 de junho de 2003, nº 7.981, de 23 de outubro de 2003, nº 8.672, de 6 de julho de 2007, nº 9.858, de 27 de dezembro de 2012, nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, nº 10.709, de 28 de junho de 2018; aprova Convênios ICMS celebrados no âmbito do CONFAZ; revoga o ato e os dispositivos dos atos que arrola; e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as saídas internas e interestaduais de pescados das espécies adiante arroladas, criados em cativeiros, localizados no território mato-grossense, frescos, resfriados ou congelados, bem como com suas carnes e partes *in natura*:

- I - pirarucu;
- II - tambaqui;
- III - pintado;

- IV - jatuarana (matrinchá);
- V - curimatã (curimatá);
- VI - caranha;
- VII - piau;
- VIII - tambatinga.

§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se também às operações com pirarucu capturado em reservas ambientais autossustentáveis, desde que a atividade esteja autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 2º A fruição da isenção prevista neste artigo fica condicionada ao recolhimento do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ICMS desonerado nos termos deste artigo ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, instituído pela Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, observada a redação conferida pela Lei nº 10.932, de 23 de agosto de 2019.

§ 3º Os benefícios previstos neste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2024.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os benefícios de que trata este artigo às alterações que forem inseridas no Convênio ICMS 76/98.

Art. 2º A atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT será efetuada em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, será considerado como valor-base da UPF/MT o vigente no mês subsequente ao da aprovação desta Lei, divulgado em portaria do Secretário de Estado de Fazenda, ainda de acordo com a variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º Salvo disposição em contrário, expressa em lei, o valor da UPFMT será atualizado mensalmente com base no IPCA, divulgado pelo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

IBGE no mês imediatamente anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada a respectiva acumulação no período considerado.

§ 3º O valor da UPFMT será mensalmente divulgado em ato da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º desta Lei e dada a necessidade de adequação à nova estrutura dos dispositivos que regem os acréscimos legais e penalidades na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, as leis adiante arroladas passam a vigorar com as alterações e/ou acréscimos indicados:

I - fica alterado o § 2º do artigo 98-C da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual, o processo administrativo tributário e dá outras providências:

“Art. 98-C (...)

(...)

§ 2º Aplicam-se às taxas as regras contidas no artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, no que tange a UPF/MT.”

II - fica alterada a íntegra do artigo 102-C da referida Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982:

“Art. 102-C Os acréscimos moratórios aplicáveis às taxas seguirão os mesmos critérios estabelecidos nos arts. 47-C e 47-D da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 1º Os acréscimos moratórios aplicáveis às taxas deverão incidir sobre os respectivos valores, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo, a partir do mês subsequente àquele em que deva ocorrer o pagamento do débito fiscal, nos termos do art. 47-A da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Aplicam-se às taxas as regras contidas no art. 47-G da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, com relação aos incentivos legais para o adimplemento da obrigação tributária.”

III - fica alterado o art. 103, também da referida Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982:

“Art. 103 Os parcelamentos de débitos oriundos das taxas previstas nesta Lei, bem como os fatores de redução de multas obedecerão, salvo disposição legal em contrário, ao disposto nos arts. 47-A, 47-B, 47-C, 47-D e 47-G ou 47-H da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.”

IV - fica alterada a íntegra do art. 47-A da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS:

“Art. 47-A Os débitos fiscais decorrentes do não pagamento do imposto no prazo legal, inclusive parcelamento e reparcelamento, terão os seus valores corrigidos em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo.

§ 1º A correção monetária será efetuada com base nos coeficientes em vigor no mês em que deva ocorrer o pagamento do débito fiscal, considerando-se, para todos os efeitos, como termo inicial o mês em que houver expirado o prazo normal para recolhimento do tributo.

§ 2º Os coeficientes relativos a determinado mês serão calculados com base no IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada a respectiva acumulação no período considerado.”

V - fica alterada a íntegra do art. 47-B da referida Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998:

“Art. 47-B As importâncias fixas ou correspondentes a multas, limites para fixação de multas ou limites de faixas para efeito de tributação poderão ser expressas por meio de múltiplos ou submúltiplos da unidade denominada Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso, que figura na legislação tributária sob a forma de UPF/MT.

§ 1º A atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT será efetuada em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo.

§ 2º O valor da UPF/MT será atualizado mensalmente com base no IPCA, divulgado pelo IBGE no respectivo mês imediatamente anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada a respectiva acumulação no período considerado.

§ 3º O valor da UPF/MT será mensalmente divulgado em ato da Secretaria de Estado de Fazenda.”

VI - ficam alterados o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 10 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências:

“Art. 10 Aplicam-se ao contribuinte ou seu substituto, que deixar de efetuar a retenção e/ou recolhimento da contribuição devida ao FETHAB, em decorrência das operações próprias ou por substituição, as penalidades previstas por igual infração relativamente ao ICMS, conforme art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 1º O descumprimento de obrigações acessórias, estabelecidas no regulamento para controle e acompanhamento dos valores da contribuição de que trata o *caput* deste artigo, também fica sujeito à penalidade prevista para infração correlata, prevista no art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Ao recolhimento espontâneo e intempestivo da contribuição aplicam-se as multas moratórias previstas no art. 47-D da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 3º Nas hipóteses do *caput* e dos §§ 1º e 2º deste artigo, o valor devido será corrigido monetariamente e acrescido de juros moratórios calculados pelos mesmos critérios fixados nos arts. 47-A e 47-C da aludida Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

(...)

VII - fica alterada a íntegra do art. 14 da referida Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000:

“Art. 14 Pela falta de retenção e/ou recolhimento da importância estabelecida no art. 12 desta Lei, fica o contribuinte substituto sujeito às mesmas penalidades previstas por igual infração relativamente ao ICMS, conforme art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 1º Também o descumprimento de obrigações acessórias, estabelecidas no regulamento para controle e acompanhamento dos valores retidos e recolhidos, fica sujeito à penalidade prevista para infração correlata no art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Ao recolhimento espontâneo e intempestivo do valor retido aplicam-se as multas moratórias previstas no art. 47-D da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 3º Nas hipóteses do *caput* e dos §§ 1º e 2º deste artigo, o valor devido será corrigido monetariamente e acrescido de juros moratórios calculados pelos mesmos critérios fixados nos arts. 47-A e 47-C da aludida Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.”

VIII - fica alterada a íntegra do art. 19 da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências:

“Art. 19 Os débitos fiscais decorrentes do não pagamento do imposto no prazo legal, inclusive parcelamento e reparcelamento, terão os seus valores corrigidos em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

- IBGE, ou por outro índice de preços de carácter nacional que vier a substituí-lo.

§ 1º A correção monetária será efetuada com base nos coeficientes em vigor no mês em que deva ocorrer o pagamento do débito fiscal, considerando-se, para todos os efeitos, como termo inicial o mês em que houver expirado o prazo normal para recolhimento do tributo.

§ 2º Os coeficientes relativos a determinado mês serão calculados com base no IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada respectiva acumulação no período considerado.”

IX - fica alterada a íntegra do art. 22 da Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD:

“Art. 22 Os débitos fiscais decorrentes do não pagamento do imposto no prazo legal, inclusive parcelamento e reparcelamento, terão os seus valores corrigidos em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de carácter nacional que vier a substituí-lo.

§ 1º A correção monetária será efetuada com base nos coeficientes em vigor no mês em que deva ocorrer o pagamento do débito fiscal, considerando-se, para todos os efeitos, como termo inicial o mês em que houver expirado o prazo normal para recolhimento do tributo.

§ 2º Os coeficientes relativos a determinado mês serão calculados com base no IPCA divulgado pelo IBGE no mês anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada a respectiva acumulação no período considerado.”

X - fica acrescentado o § 3º ao art. 25 da citada Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002:

“Art. 25 (...)

(...)

§ 3º As multas baseadas em UPF/MT serão convertidas em moeda corrente, na data do respectivo lançamento, aplicando-se o disposto no § 11 do art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.”

XI - fica alterado o art. 5º da Lei nº 7.981, de 23 de outubro de 2003, que cria a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

“Art. 5º O valor utilizado para definição da média do custo operacional de fiscalização (M), conforme § 1º do art. 2º, será atualizado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de carácter nacional que vier a substituí-lo, na mesma data base do reajuste praticado nas tarifas, não podendo ser atualizado por índice superior ao destas.”

XII - fica alterado o § 3º do art. 8º da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, que dispõe sobre a compensação de dívidas líquidas e certas de responsabilidade do Estado de Mato Grosso, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista com créditos tributários e não-tributários pertencentes a estes entes e dá outras providências:

“Art. 8º (...)

(...)

§ 3º Os débitos não-tributários inscritos em dívida ativa serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de carácter nacional que vier a substituí-lo, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data em que ocorreu a inscrição.”

XIII - fica alterado o § 1º do art. 11 da Lei nº 9.858, de 27 de

dezembro de 2012, que introduz alterações nas Leis nº 7.138, de 13 de julho de 1999, nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, nº 8.589, de 27 de novembro de 2006, nº 9.415, de 21 de julho de 2010, e dá outras providências:

“Art. 11 (...)

(...)

§ 1º O valor da UPF/MT será atualizado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de carácter nacional que vier a substituí-lo.

(...)

XIV - fica alterado o inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT, e dá outras providências:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

II - quando beneficiados pelas reduções previstas no art. 47-G da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, também se aplicam as remissões previstas nesta Lei, cumuladas ou não com parcelamento;

(...)

XV - fica alterado o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências:

“Art. 8º (...)

(...)

Parágrafo único Na hipótese da falta de recolhimento ao FEEF/MT, em relação ao período anterior à suspensão e perda definitiva do incentivo ou benefício, aplicam-se as penalidades previstas no art. 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, por iguais infrações relativas ao ICMS.”

XVI - fica alterado o inciso I do art. 9º da referida Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018:

“Art. 9º (...)

I - correção monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de carácter nacional que vier a substituí-lo;

(...)

Art. 4º Ficam, ainda, conferidos os acréscimos e alterações adiante arrolados à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme segue:

I - ficam acrescentados os incisos XIV, XV, XVI e XVII ao § 3º do art. 11, bem como o § 3º-A ao referido dispositivo, com a redação assinalada:

“Art. 11 (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

XIV - a ativo oculto;

XV - a pagamento não contabilizado;

XVI - à falta de registro contábil de documento, fato ou evento contábil-financeiro relativo à entrada ou à aquisição de bem ou mercadoria ou à utilização de serviços e outros elementos que representem custos ou despesas;

XVII - aos valores creditados em conta de depósito ou de investimento mantido junto à instituição financeira, em relação aos quais o titular, regularmente intimado, não comprove, mediante documentação hábil e idônea, a origem dos recursos utilizados nessas operações.

§ 3º-A Aplicam-se subsidiariamente aos contribuintes do ICMS as presunções de omissão de receita previstas na legislação que rege os tributos federais.

(...)"

II - ficam alterados os itens 8 e 9 da alínea c do inciso II do *caput* do art. 14, ficando acrescentados os itens 12 e 13 à referida alínea, bem como a alínea c-1 ao mencionado inciso II, conforme segue:

"Art. 14 (...)

(...)

II - (...)

(...)

c) (...)

(...)

8) açúcar cristal ou refinado classificados na posição 17.01 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

9) pão francês ou de sal, assim entendido aquele de consumo popular, obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, que não contenham ingrediente que venha a modificar o seu tipo, característica ou classificação e que sejam produzidos com o peso de até 1.000 (mil) gramas, desde que classificados na posição 1905.90.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

(...)

12) pão de forma, pão de especiarias, sem adição de frutas e chocolate e nem recobertos, e pão tipo bisnaga, classificados, respectivamente, nos códigos 1905.90.10, 1905.20.90 e 1905.90.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

13) mistura pré-preparada de farinha de trigo para panificação, que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de farinha de trigo, classificada no código 1901.20.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

c-1) operações com veículo automotor novo, desde que submetidas ao regime de substituição tributária e o remetente de outra unidade federada seja credenciado junto ao Estado de Mato Grosso como substituto tributário; (...)"

Art. 5º A Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário - PAT, previsto no parágrafo único do art. 39 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e dá outras providências, passa a vigorar com a alteração da íntegra do art. 47 e o acréscimo do art. 94-A, inserido no respectivo Título IV com a seguinte redação:

"TÍTULO II

(...)

CAPÍTULO I

(...)

Art. 47 O Conselho de Contribuintes Pleno funcionará composto por 01 (um) presidente e pelos conselheiros indicados na forma do art. 44, sendo 06 (seis) representantes da Receita Pública Estadual e 06 (seis) representantes dos contribuintes, reunindo-se mediante convocação da presidência, nos termos fixados em regulamento, podendo realizar sessões integralmente digitais, para revisar e julgar nos termos da legislação tributária as autuações recorridas em crédito tributário original igual ou superior a 10.000 (dez mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT.

§ 1º Não caberá recurso voluntário contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 300 (trezentas) UPF/MT, vigentes na data do respectivo lançamento.

§ 2º Aberta sessão, será verificada a presença de quórum mínimo para julgamento do processo, correspondente a maioria dos conselheiros, por representação, excluído da contagem o Conselheiro Presidente.

§ 3º A presidência do Conselho de Contribuintes Pleno a que se refere o *caput* será exercida pelo titular da unidade a que se refere o art. 35 desta Lei.

§ 4º O regulamento poderá dispor sobre a elevação do limite de alçada recursal a que se refere o *caput*.

(...)

TÍTULO IV

(...)

Art. 94-A Os pedidos de revisão de lançamento de crédito tributário pertinentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, formalizados até 31 de dezembro de 2019, poderão ser submetidos a deferimento sumário quando considerados como antieconômicos, na forma, condições e critérios definidos em regulamento, desde que não ultrapassem 80 (oitenta) UPFs/MT, podendo ser definidos limites diferentes conforme a modalidade de lançamento.

§ 1º Desde que respeitadas as mesmas condições, forma e limites definidos em regulamento, o deferimento sumário de que trata este artigo também poderá ser aplicado em relação a créditos tributários consistentes em penalidades propostas por descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação do ICMS, quando não implicar recolhimento simultâneo do imposto.

§ 2º Em relação aos créditos tributários alcançados pelo deferimento sumário de que trata o *caput* deste artigo fica dispensada a aplicação do disposto no § 3º do art. 39-A da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998."

Art. 6º Ficam aprovados os Convênios ICMS 76/98, de 18 de setembro de 1998, que autoriza a conceder isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com pescados criados em cativeiros, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1998 e ratificado pelo Ato COTEPE/ICMS nº 75/98, de 14 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 1998, bem como os Convênios ICMS 149/2004, 66/2012, 01/2010, 101/2012, 191/2013, 27/2015, 107/2015 e 49/2017 que o alteraram e/ou prorrogaram seus efeitos.

Art. 7º Ficam, também, aprovados os Convênios ICMS adiante arrolados, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no dia 9 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2020 e ratificados pelo Ato Declaratório nº 24/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020:

I - Convênio ICMS 136/2020, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso e altera o Convênio ICMS 79/20, que autoriza os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, inclusive os decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na forma que especifica;

II - Convênio ICMS 145/2020, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder semelhante tratamento tributário do ICMS, vigente nas aquisições diretas de órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, nas operações destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, por meio dos Consórcios Brasil Central, Nordeste e Amazônia Legal;

III - Convênio ICMS 151/2020, que autoriza as unidades federadas que menciona a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de arroz beneficiado de produção própria;

IV - Convênio ICMS 152/2020, que altera o Convênio ICMS 59/12, que autoriza a concessão de parcelamento de débitos, tributários e não tributários, das empresas em processo de recuperação judicial, e autoriza o Estado do Paraná a restabelecer os parcelamentos concedidos a empresas em processo de recuperação judicial, bem como a anular créditos tributários na forma que especifica.

Art. 8º Ficam, igualmente, aprovados os Convênios ICMS a seguir indicados, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, também de interesse de Mato Grosso, alterados por Convênio ICMS mencionado no art. 7º e/ou a cujas disposições Mato Grosso aderiu ou, mesmo, que foi objeto de referenciamento textual por Convênio ICMS indicado no referido artigo:

I - Convênio ICMS 59/2012, de 22 de junho de 2012, que autoriza a concessão de parcelamento de débitos, tributários e não tributários, das empresas em processo de recuperação judicial, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2012, de 13 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012;

II - Convênio ICMS 153/2015, de 11 de dezembro de 2015,

que dispõe sobre a aplicação dos benefícios fiscais da isenção de ICMS e da redução da base de cálculo de ICMS autorizados por meio de convênios ICMS às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2015;

III - Convênio ICMS 191/2017, de 15 de dezembro de 2017, que altera o Convênio ICMS 153/15, que dispõe sobre a aplicação dos benefícios fiscais da isenção de ICMS e da redução da base de cálculo de ICMS autorizados por meio de convênios ICMS às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2017;

IV - Convênio ICMS 79/2020, de 2 de setembro de 2020, que autoriza as unidades federadas que menciona a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, inclusive os decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na forma que especifica, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 19/2020, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2020.

Art. 9º Ficam, ainda, aprovados os Convênios ICMS adiante arrolados, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ:

I - Convênio ICMS 60/2018, de 5 de julho de 2018, que dispõe sobre o tratamento tributário do ICMS e o controle de circulação de mercadorias ou bens que sejam objeto de remessas expressas internacionais processadas por intermédio do 'SISCOMEX REMESSA' realizadas por empresas de transporte internacional expresso porta a porta (empresas de *courier*), publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2018 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 17/2018, de 25 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2018;

II - Convênio ICMS 1/2021, de 21 de janeiro de 2021, que revigorou o Convênio ICMS 63/2020, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2021 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 1/2021, de 26 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2021.

III - Convênio ICMS 9/2021, que dispõe sobre a adesão dos Estados de Alagoas, Pará e Tocantins ao Convênio ICMS 07/13, dos Estados do Mato Grosso e Santa Catarina ao § 2º da cláusula primeira e altera o Convênio ICMS 07/13, que autoriza a concessão de benefício fiscal nas operações com sucatas de papel, vidro e plástico, destinadas à indústria de reciclagem, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2021;

IV - Convênio ICMS 11/2021, que dispõe sobre a adesão do Estado de Pernambuco ao Convênio ICMS 87/20, do Estado do Mato Grosso à cláusula primeira e altera o Convênio ICMS 87/20, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a instituir programa especial de parcelamento de créditos tributários, com redução de penalidades e acréscimos moratórios, nas hipóteses que especifica, do dia 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2021 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2021, de 5 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 2021;

V - Convênio ICMS 12/2021, que dispõe sobre a adesão do Estado do Amapá e altera o Convênio ICMS 79/20, que autoriza as unidades federadas que menciona a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, inclusive os decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na forma que especifica, do dia 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2021 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2021, de 5 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 2021;

VI - Convênio ICMS 13/2021, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS incidente nas operações e correspondentes prestações de serviço de transporte realizadas com o equipamento respiratório Elmo, suas partes e peças, utilizado no âmbito das medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), do dia 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2021 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2021, de 5 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 2021;

VII - Convênio ICMS 15/2021, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas importações e operações

com vacinas e insumos destinados à sua fabricação para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), do dia 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2021;

VIII - Convênio ICMS 18/2021, que altera Convênio ICMS 73/11, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas às obras de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, do dia 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2021;

IX - Convênio ICMS 19/2021, que dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia e altera o Convênio ICMS 79/20, que autoriza as unidades federadas que menciona a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, inclusive os decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na forma que especifica, do dia 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de março de 2021;

X - Convênio ICMS 26/2021, que prorroga e altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências, do dia 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de março de 2021;

XI - Convênio ICMS 27/2021, que altera o Convênio ICMS 33/99, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil, do dia 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de março de 2021;

XII - Convênio ICMS 28/2021, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais, do dia 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de março de 2021;

XIII - Convênio ICMS 29/2021, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais, do dia 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de março de 2021.

Art. 10 Ficam, igualmente, aprovados os Convênios ICMS a seguir indicados, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, também de interesse de Mato Grosso, alterados por Convênio ICMS mencionado no art. 9º e/ou a cujas disposições Mato Grosso aderiu ou, mesmo, que foi objeto de referenciamento textual por Convênio ICMS indicado no referido artigo:

I - Convênio ICMS 7/2013, de 5 de abril de 2013, que autoriza a concessão de benefício fiscal nas operações com sucatas de papel, vidro e plástico, destinadas à indústria de reciclagem, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 6/2013, de 29 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2013;

II - Convênio ICMS 87/2020, de 2 de setembro de 2020, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa especial de parcelamento de créditos tributários, com redução de penalidades e acréscimos moratórios, nas hipóteses que especifica, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 19/2020, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2020.

Art. 11 Ficam, por fim, aprovados os Convênios ICMS celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que tenham por objeto a prorrogação de prazo de vigência de benefícios fiscais, desde que implementados na legislação tributária deste Estado, mediante edição de decreto governamental.

§ 1º A aprovação de texto-base do Convênio ICMS celebrado no âmbito do CONFAZ implica também a aprovação dos convênios que determinaram as respectivas alterações decorrentes de Convênios ICMS celebrados até a data da edição desta lei.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se também às novas alterações de Convênio ICMS, celebrado no âmbito do CONFAZ, cujo texto-base for alterado pelo referido Conselho mediante celebração de novo Convênio ICMS.

Art. 12 Ficam revogados a lei adiante arrolada e os dispositivos das seguintes leis:

I - os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982;

II - o item 11 da alínea c do inciso II do *caput* do art. 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

III - os incisos II e III do art. 1º e o inciso III do art. 2º da Lei nº

7.222, de 21 de dezembro de 1999;
 IV - o item 9 do art. 1º da Lei nº 7.693, de 1º de julho de 2002;
 V - os incisos IX, X e XI do art. 1º e o art. 3º da Lei nº 7.867, de 20 de dezembro de 2002;
 VI - os incisos II, III e IV do art. 1º, o inciso I do art. 2º, o inciso I do art. 3º e o art. 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;
 VII - os incisos IV, V e VI do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 8.433, de 30 de dezembro de 2005;
 VIII - os incisos VI, VII, VIII e IX do art. 1º e o art. 6º da Lei nº 8.628, de 29 de dezembro de 2006;
 IX - os incisos IV, V, VI e VII do art. 2º e os arts. 4º e 6º da Lei nº 8.631, de 29 de dezembro de 2006;
 X - os arts. 20 e 21 da Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009;
 XI - a Lei nº 9.361, de 17 de maio de 2010;
 XII - o inciso III do art. 1º da Lei nº 9.425, de 2 de agosto de 2010;
 XIII - o art. 1º, os incisos II e VI do art. 3º e os arts. 5º e 7º da Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012;
 XIV - o art. 1º da Lei nº 10.287, de 18 de junho de 2015;
 XV - o art. 6º da Lei nº 10.768, de 13 de novembro de 2018.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos adiante arrolados, cujos efeitos terão início a partir das datas indicadas:

I - art. 1º: a data fixada no regulamento do referido artigo;
 II - arts. 2º e 3º e incisos I e III a XV do art. 12: primeiro dia do segundo mês subsequente ao da aprovação desta Lei;
 III - inciso II do art. 4º e inciso II do art. 12: 1º de janeiro de 2022;
 IV - arts. 6º a 11: as datas fixadas em cada Convênio ICMS.

Parágrafo único A aprovação do Convênio ICMS, na forma dos artigos 6º a 11, não assegura a sua eficácia, nas hipóteses em que for necessária a edição de decreto governamental para a respectiva implementação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.464.750,08 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
666	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.464.750,08
TOTAL		2.464.750,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
Anexo Único										
PROCESSO : 666				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	514	3128	Implementação de concessões	9900	F	Suplementação	3390	300	2.464.750,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Concessão realizada (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								2.464.750,08		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
600	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	300.000,00
678	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	72.500,00
667	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	30.000,00
TOTAL			402.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 600				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação	4440	100	300.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						18.170,00	
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	4490	100	300.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						24,00	
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00			

PROCESSO : 667				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
15	127	338	2056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0600	F	Anulação	3390	196	30.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						100,00	
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação	3390	196	30.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						29,00	
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00			

PROCESSO : 678				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	S	Anulação	3390	240	72.500,00
09	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	S	Suplementação	3390	240	72.500,00
TOTAL DO PROCESSO								72.500,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.524.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

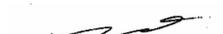
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
566	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.000.000,00
704	04101 CASA CIVIL	524.000,00
TOTAL		2.524.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único											Detalhamento das Dotações Orçamentárias	
PROCESSO : 566				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR		
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	2.000.000,00		
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA												
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	100	2.000.000,00		
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					433,64		
TOTAL DO PROCESSO								2.000.000,00				

PROCESSO : 704				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	524.000,00
ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA										
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	524.000,00
TOTAL DO PROCESSO								524.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 36 DE 25 DE MARÇO DE 2021.**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 288.052.044,25 (duzentos e oitenta e oito milhões e cinquenta e dois mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
521	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	46.961.943,03
632	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	210.269.251,88
502	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	320.849,34
603	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	30.500.000,00
TOTAL			288.052.044,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único										Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 502				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	393	320.849,34
TOTAL DO PROCESSO										320.849,34

PROCESSO : 521				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Suplementação	4490	351	10.460.326,78
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Suplementação	4490	396	4.848.473,22
Meta Física Ajustada Neste Processo							Obra concluída (Unidade)			11,00
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Suplementação	4490	351	4.814.257,03
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Suplementação	4490	396	1.640.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo							Obra concluída (Unidade)			23,00
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	351	109.377,88

Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					22,00
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Suplementação	4490	351	6.123.520,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					5,00
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	351	442.144,19
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	396	3.576.780,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					437,84
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	351	1.577.748,72
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					10,07
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	351	966.059,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					55,76
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0400	F	Suplementação	4490	351	6.334.076,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					53,34
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0500	F	Suplementação	4490	351	3.479.928,80
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0500	F	Suplementação	4490	396	2.589.249,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					26,07
TOTAL DO PROCESSO										46.961.943,03

PROCESSO : 603				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	181	519	1221	Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer	0600	F	Suplementação	4490	300	8.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade modernizada (Unidade)					2,00
06	421	531	1422	Modernização do sistema penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	300	22.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade ampliada (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO										30.500.000,00

PROCESSO : 632				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0300	F	Suplementação	4490	300	1.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					2,00
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Suplementação	4471	300	1.200.000,00
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Suplementação	4440	300	2.580.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					19,00
00	126	338	1259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	0600	F	Suplementação	4490	300	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Estrutura informacional disponibilizada (Percentual)					100,00
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Suplementação	4490	300	7.972.259,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					51,00
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	300	12.075.952,55
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					22,40
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	300	10.518.496,19
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					14,40
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0800	F	Suplementação	4490	300	4.611.933,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					9,10
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0900	F	Suplementação	4490	300	10.997.691,52
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					17,40
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	300	6.596.454,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					464,66
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4490	300	8.275.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					18,10
00	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação	4490	300	16.695.672,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					25,00
00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0100	F	Suplementação	4490	300	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)					2,00
00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0200	F	Suplementação	4490	300	3.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)					2,00

00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0300	F	Suplementação	4490	300	2.750.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)			3,00			
00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0400	F	Suplementação	4490	300	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)			1,00			
00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0500	F	Suplementação	4490	300	2.750.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)			4,00			
00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0700	F	Suplementação	4490	300	3.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)			3,00			
00	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0800	F	Suplementação	4490	300	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto e aeródromo estruturado (Unidade)			3,00			
00	482	338	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	0600	F	Suplementação	4490	300	12.600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Casa construída (Unidade)			270,00			
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0500	F	Suplementação	4442	300	2.696.079,66
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)			2,00			
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0900	F	Suplementação	4440	300	72.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)			2,00			
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação	3372	300	11.925.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)			27,00			
00	451	338	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Suplementação	4490	300	25.636.041,52
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Percentual)			98,00			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Suplementação	4440	300	446.385,74
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			47.747,94			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação	4440	300	4.156.625,12
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			225.067,14			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação	4440	300	2.022.813,78
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			179.178,98			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação	4440	300	841.910,28
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			296.237,54			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4440	300	1.705.790,58
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			318.409,51			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	4440	300	3.392.807,64
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			296.236,54			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4440	300	434.740,80
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			274.943,79			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação	4440	300	108.294,66
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			30.251,84			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação	4440	300	826.020,43
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			58.314,55			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Suplementação	4440	300	2.636.036,30
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			158.371,21			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação	4440	300	204.510,18
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			89.743,52			
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Suplementação	4440	300	1.452.525,90
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))			185.293,35			
00	451	338	5110	Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Suplementação	4490	300	5.414.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Percentual)			3,00			
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação	4490	300	10.112.220,16
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)			33,00			
00	302	338	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	300	19.861.489,38
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Percentual)			25,00			
TOTAL DO PROCESSO								210.269.251,88		

ATOS

ATO Nº 02245/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA CRISTINA MARACAIPE**, R.G. nº 1403484 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C DA 24ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 22 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02247/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CHRISILLA MEIRIELLE ALVES RAMOS**, R.G. nº 22175466 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C DA 24ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02249/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO**, R.G. nº 462785 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE OPERAÇÕES DE INTELIGENCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02250/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES**, R.G. nº 451231 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de OUVIDOR ADJUNTO DA OUVIDORIA ESPECIALIZADA DA PJC/MT, da (o) DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02251/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RODRIGO DE MATTOS DOURADO**, R.G. nº 13068750 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CONTRA INTELIGENCIA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02252/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE**, R.G. nº 08547114 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE MANUTENÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, da (o) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02253/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO**, R.G. nº 462785 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE OPERAÇÕES DE INTELIGENCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02254/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES**, R.G. nº 451231 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de OUVIDOR ADJUNTO DA OUVIDORIA ESPECIALIZADA DA PJC/MT, da (o) DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02255/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RODRIGO DE MATTOS DOURADO**, R.G. nº 13068750 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CONTRA INTELIGENCIA, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02256/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE**, R.G. nº 08547114 - SJ-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, da (o) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.297/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº.100064/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.831/2021, de 08/03/2021, publicado no Diário Oficial de 09 de Março de 2021, referente à **aposentadoria voluntária** do (a) Sr (a). **LUCIA ELENA GONCALVES**, portador (a) do RG nº 33809895/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

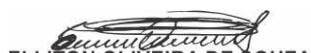
"...cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009..."

LEIA - SE:

"...cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.298/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 460078/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.166/2020, de 30.11.2020, publicado no Diário Oficial de 1º de dezembro de 2020, referente à Reserva

Remunerada do (a) Sr (a). **LICINIO RAMALHO TAVARES**, portador (a) do RG nº 000.056/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 000.056/CBM/MG..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 000.056/CBM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N. 2.301/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 367655/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.582/2020, de 05.10.2020, publicado no Diário Oficial de 06 de outubro de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **JANE DAYSE MARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0626733-5 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO (a) CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.302/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso III, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 104309/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 425/ 2021, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 1.911/2021, publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2021, por ter saído incorreto, e, ainda, **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARIVALDO MARCOS DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 880442/PM/MT e do CPF nº 630.980.321-20, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional a 26 Anos, 4 Meses e 16 Dias de contribuição e, destes, 22 Anos, 5 Meses e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de dezembro de 2020, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO N. 2.303/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 487577/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.865/2020, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 17

de dezembro de 2020, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **CONCEICAO PINTO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 00092088 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... servidor (a) NOMEADO CONSELHEIRO (a) ..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a) ..."

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2021/CASA CIVIL****PROCESSO: 33393/2021.****CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTRATADA - GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços execução de serviços de

georreferenciamento e certificação de glebas públicas, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas, áreas para conservação ambiental e outras áreas de interesse sob gestão de órgãos públicos localizados dentro do território do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 1430, Fonte: 193.**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**VALOR TOTAL:** R\$ 949.605,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021**ASSINAM:** Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Anna Carolina Aparecida Coelho Jorge da Cunha, e Marcos Rosa Jorge da Cunha - Representante da empresa Geo7 Engenharia Ambiental e Florestal LTDA.**PORTARIA Nº 026/2021/CASACIVIL**

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 007/2021/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Marciane Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa, matrícula 285680, Gestor do Contrato, Renan Castro da Costa, matrícula: 291186, Suplente do Gestor do Contrato, Danilo Fernandes Lima, matrícula: 233654, Fiscal do contrato e Marcelo dos Santos Ribeiro, matrícula: 233643 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2021/CASA CIVIL**PROCESSO: 33393/2021.****CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTRATADA - KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços execução de serviços de

georreferenciamento e certificação de glebas públicas, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas, áreas para conservação ambiental e outras áreas de interesse sob gestão de órgãos públicos localizados dentro do território do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 1430, Fonte: 193.**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.**VALOR TOTAL:** R\$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021**ASSINAM:** Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Kelven Marques Esteves - Representante da empresa KME Topografia e Obras Eireli.**PORTARIA Nº 027/2021/CASACIVIL**

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 008/2021/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Marciane Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa, matrícula 285680, Gestor do Contrato, Renan Castro da Costa, matrícula: 291186, Suplente do Gestor do Contrato, Danilo Fernandes Lima, matrícula: 233654, Fiscal do contrato e Marcelo dos Santos Ribeiro, matrícula: 233643 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 072/2021/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, da Constituição Estadual, 33 da Lei Complementar nº 550/2014, e 6º do Decreto Estadual nº 522/2016;

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo nº 770/2019, que determinou a substituição dos membros da comissão processante e a prorrogação do prazo processual;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Jakeline Sipriano de Souza, matrícula nº 247956, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, matrícula nº 252757, e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva, matrícula nº 251035, pelos servidores **Jonas Ferreira da Silva**, matrícula nº 225602, **Adriana Araújo Silva Feitosa**, matrícula nº 111402, e **Marcos Vinícios Santos Saraiva**, matrícula nº 274238, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização nº 770/2019.

Art. 2º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a **partir do dia 24.03.2021**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 073/2021/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, da Constituição Estadual, 33 da Lei Complementar nº 550/2014, e 6º do Decreto Estadual nº 522/2016;

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo nº 746/2019, que determinou a substituição dos membros da comissão processante e a prorrogação do prazo processual;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Jakeline Sipriano de Souza, matrícula nº 247956, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, matrícula nº 252757, e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva, matrícula nº 251035, pelos servidores **Marcos Vinícios Santos Saraiva**, matrícula nº 274238, **Adriana Araújo Silva Feitosa**, matrícula nº 111402, e **Jonas Ferreira da Silva**, matrícula nº 225602 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização nº 746/2019;

Art. 2º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a **partir do dia 25.03.2021**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas, **CIENTES** do lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de distribuição (TUSD) que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica por força de decisão judicial, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo. O débito será registrado no sistema de conta corrente fiscal e ficará suspenso até a decisão judicial que não caiba mais recurso (trânsito em julgado).

Contribuinte: AGUAS ALTA FLORESTA LTDA; CNPJ: 05.162.509/0001-54; Processo Judicial: 1004666-62.2016.8.11.0041; Eprocess: 5876524/2021; Notificação Eletrônica: 90954/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003152021104.

Contribuinte: AGUAS CANARANA LTDA; CNPJ: 03.875.686/0001-52; Processo Judicial: 1004666-62.2016.8.11.0041; Eprocess: 5876526/2021; Notificação Eletrônica: 90955/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003162021198.

Contribuinte: AGUAS COLIDER LTDA; CNPJ: 04.942.630/0001-36. Processo Judicial: 1004666-62.2016.8.11.0041; Eprocess: 5876532/2021; Notificação Eletrônica: 90956/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003172021171.

Contribuinte: AGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA; CNPJ: 04.067.063/0001-16. Processo Judicial: 48013-02.2015.8.11.0041; Eprocess: 5876539/2021; Notificação Eletrônica: 90957/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003182021155.

Contribuinte: AGUAS DE CAMPO VERDE S/A; CNPJ: 04.830.575/0001-92. Processo Judicial: 47632-91.2015.8.11.0041; Eprocess: 5877176/2021; Notificação Eletrônica: 90958/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003202021179.

Contribuinte: AGUAS PONTES E LACERDA LTDA; CNPJ: 04.202.450/0001-18. Processo Judicial: 1004666-62.2016.8.11.0041; Eprocess: 5876541/2021; Notificação Eletrônica: 90959/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003192021139.

Contribuinte: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT; CNPJ: 02.485.183/0001-08. Processo Judicial: 35540-18.2014.8.11.0041; Eprocess: 5876544/2021; Notificação Eletrônica: 91076/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 141337003212021152.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços- CFCS/
SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Bruno Lincoln Teixeira
Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula 141337

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597	148917/1760/39/2021

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT

COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 04/2021.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na Portaria 2/2021-SEFAZ, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total semestral para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras de combustível, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês de abril do ano de 2021, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, observadas as condicionantes previstas na Portaria SEFAZ-MT nº 02/2021, especialmente no tocante a Regularidade destas perante esta Secretaria de Estado, conforme disposto no Artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, bem como quanto ao Volume total a ser adquirido, constante no Artigo 3º, ambos artigos desta Portaria.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2021

Empresas relacionadas Anexo Único da Portaria SEFAZ-MT 02/2021	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	Quantidade Total (em litros)
1.União Transporte e Turismo Ltda./CNPJ nº.: 03.667.130/0001-70	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	216.367
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	217.000
2. Empresa Caribus Transportes e Serviços Ltda./CNPJ nº.: 11.649.350/0001-08	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	70.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	100.000
3. Integração Transportes Ltda./CNPJ nº.: 04.584.665/0001-40	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	36.750
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	180.000
4. Consórcio Metropolitano de Transportes./CNPJ nº.: 27.852.039/0001-93	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	8.568
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	50.000
5. Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA./CNPJ nº.: 33.813.869/0001-04	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	132.000
	Distribuidora: Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	300.000

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Luiz Silva de Moraes

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima

SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

(Original assinado)

PORTARIA Nº 054/2021-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a

atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação de integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, bem como a necessidade de alteração na relação dos demais impedidos, em função de mudança na titularidade da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, conforme Atos Governamentais nº 2100/2021 e 2151/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a exclusão dos servidores Yara Maria Stefano Sgrinholi e Leonel José Botelho Macharet, representantes da Secretaria Adjunta da Receita Pública, que serão substituídos pelos servidores Jonil Vital de Souza e Deusângela Marciano Ribeiro, ambos da mesma Secretaria Adjunta da Receita Pública, devendo ser promovidas as correspondentes inclusões no referido Anexo.

Art. 2º Fica, também, alterado o Anexo II da aludida Portaria nº 175/2019/SEFAZ, que relaciona os demais impedidos de participarem da premiação do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a exclusão de Maria Célia de Oliveira Pereira, como Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, com a correspondente substituição por Jefferson Marcos Delgado da Silva, nomeado para o cargo citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (PROCESSO N. 372841/2019)

COMPROMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, na pessoa do Procurador-Geral, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes.

COMPROMISSÁRIO: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº n. 00.297.598/0001-22, localizada na Rodovia MT 010, km 50, s/n, Município de São José do Rio Claro/MT, CEP n. 78435-000.

OBJETO: Tutela jurídica do meio ambiente, velando pelo seu equilíbrio ecológico adequado, enquanto bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, o que se buscará por meio do efetivo cumprimento das cláusulas do presente acordo. A execução deste Acordo não representa a obrigação de reconhecimento de responsabilidade nos termos do artigo 5º, LVII, da Constituição Federal de 1988.

DA VIGÊNCIA: Este TAC produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: MAUREN LAZZARETTI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, VALMI S. DE LIMA, Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição); DR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES - Procuradoria-Geral do Estado, representante legal da DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº n. 00.297.598/0001-22.

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 17 de dezembro de 2020 e aprovada na 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 25 de março de 2021. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
304035/2020	LO N°323946/2021	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S. A.	Aeródromo	Sinop/MT
85641/2005	LO N°323948/2021	Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Sorriso - Cearpa Boa Esperança	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo	Sorriso/MT
241435/2018	LP N°313940/2021 LI N°72782/2021 LO N°323949/2021	Crilipar Participações e Empreendimentos S.A. - Fazenda Rio Bravo I	Obras de Irrigação	Nova Ubiratã/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
256964/2007	LO N°323953/2021	P. H. J. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto Trevão	Transporte rodoviário de produtos perigosos e Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
86967/2006	LO N°323954/2021	Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Vera	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins	Vera/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
398947/2013	Rosimar Amorim Yoshimura	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	PT n° 144114/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT
(Em Substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
270643/2015	LP n° 313929/2021 LI n° 72770/2021 LO n° 323929/2021	Moura e Calvacante Ltda.	Beneficiamento de grãos de Arroz, feijão e milho.	Primavera do Leste/MT
91371/2021	LO n° 323933/2021	Companhia Nitro Química Brasileira	Fabricação de adubos e fertilizantes (micro-nutrientes).	Rondonópolis/MT
588224/2017	LP n° 313927/2021 LI n° 72768/2021	Teciap. Terminais e Armazéns Gerais Ltda.	Depósito atacadista de combustíveis .	Rondonópolis/MT
647023/2018	LP n° 313937/2021 LI n° 72779/2021 LO n° 323942/2021	Salles Agropécuaia	Criação de suínos	Campo Verde/MT
19056/2020	LO n° 323943/2021	Assistec Ind. De peças para Máquinas Agrícolas Ltda - ME.	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.	Primavera do Leste/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
471383/2016	LO nº 323919/2021	Canarana Transmissora de Energia S.A.	Transmissão de energia elétrica.	Paranatinga/MT
168491/2007	LO nº 323941/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.	Nova Mutum/MT
353237/2017	LP nº 313936/2021 LI nº 353237/2017	Bom Futuro Agrícola Ltda - Fazenda Cocal.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Canarana/MT
477580/2020	LP nº 313934/2021 LI nº 72776/2021	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Subestação de energia elétrica.	Campo Verde/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

Ref. Processo nº 304535/2020

Interessado: SPE Concessionária Aeroreste Aeroportos S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve cancelar a Licença de Operação nº323069/2020, processo número 304035/2020, do empreendimento SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S. A., em virtude da substituição por falha na elaboração.

Sinop/MT, 23 de março de 2021

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 256964/2007

Interessado: P. H. J. Comércio de combustíveis LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve cancelar a Licença de Operação nº315062/2017, processo número 256964/2007, do empreendimento P. H. J. Comércio de Combustíveis LTDA - Posto Trevão, em virtude da Renovação da Licença de Operação.

Sinop/MT, 24 de março de 2021

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento e Arquivamento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Rondonópolis, 24 de Março de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
29675/2006	João Carlos Alonso	Odílio Balbinotti.	138.615.069-04	PT 144098/DUDRONDON/SGDD/2021
444950/2018	Michele Strada	Transportadora Dalmolin Ltda	17.537.615/001-54	PT 144029/DUDRONDON/SGDD/2021
539887/2019	Rhayene Oliveira da Silva	TK Comércio de Combustível Ltda.	07.001.467/0002-86	PT 143920/DUDRONDON/SGDD/2021
429958/2010	Wender Fran Rodrigues da Silva	Scalez Comércio e Derivados de Petróleo Ltda	02.748.491/0001-89	PT 143993/DUDRONDON/SGDD/2021
57541/2006	Edgard Rodrigues de Oliveira Filho	Nelson Salas Fuentes	327.185.519-68	DESPACHO 054/DUDRONDON/SGDD/2021
225914/2018	Laura Helena Nazário Modesto	Comércio de Madeira Fini Ltda.	29.269.746/0001-87	PT 144021/DUDRONDON/SGDD/2021
19753/2012	Luziney Helena da Fonseca Magalhães	Marcos Roberto Silvestre	474.304.941-53	DESPACHO 059/DUDRONDON/SGDD/2021
244324/2011	Aubeci Davi dos Reis	Felipe Carlini ME	890.365.731-49	DESPACHO 061/DUDRONDON/SGDD/2021
854983/2011	Sandra Eudes da Silva	José Carlos Ferreira de Souza	890.365.731-49	DESPACHO 062/DUDRONDON/SGDD/2021
39027/2009	Jacqueline Duarte Mariano Vicente	Agropecuária Santa Inês Ltda	02.161.573/0004-75	PT 142565/DUDRONDON/SGDD/2021

Ailton Carlos da Fonseca

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
448044/2020	Edvanilce Marques Godinho	I. A. de Paula	32.068.680/0001-71	PT nº 144138/CIND/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 25 de Março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
267050/2020	LO nº 323960/2021	Viza Industria e Comercio de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Querência/MT.
246542/2020	LP nº 313941/2021 LO nº 323950/2021 LI nº 72783/2021	Elias Pereira de Souza	Lava Jato	General Carneiro/MT
60329/2021	LI nº 72784/2021 LO nº 323951/2021 LP nº 313942/2021	J Martins de Almeida	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	General Carneiro/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
525054/2019	LO nº 323952/2021	Amazon Resíduos Ltda.	Coleta, armazenamento, blindagem e transporte de resíduos perigosos.	Santo Antônio do Leverger/MT
217729/2020	LI nº 72787/2021	Prefeitura Municipal de Santa Carmem.	Loteamento residencial popular.	Santa Carmem/MT
205233/2018	LO nº 323957/2021	Condomínio Parque Chapada dos Pampas.	ETE - Condomínio residencial parque Chapada dos Guimarães.	Cuiabá/MT
272401/2020	LP nº 313943/2021 LI nº 72785/2021	Prefeitura Municipal de Santa Carmem.	Conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica.	Santa Carmem/MT
133594/2007	LP nº 313946/2021 LI nº 72788/2021	Eletram Eletricidade da Amazonia S.A.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Guarantã do Norte/MT
256588/2020	LI nº 72790/2021	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Residencial Satélite Tabaporã	Tabaporã/MT
63515/2021	LO nº 323967/2021	Imperial Madeiras Ltda	Serraria com Desdobramento de Madeira	Marcelândia/MT
481466/2016	AUTORIZAÇÃO nº 1635/2021	Mineração Dardanelos Ltda	Autorização de Licença Especial de Pesca	Aripuanã/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

Processo nº: 63515/2021

Interessado: Imperial Madeiras Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 021/CIND/SUIMIS/2021, e cancelar a LO nº 322496/2020 do processo nº 524508/2019 do empreendimento anteriormente denominado Invitti Industria e Comércio de Serrados e Laminados Ltda - EPP, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Original Assinada**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintende de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em Substituição)

PORTARIA Nº 274/2021/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 225/2020 que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto in Loco designados na Portaria nº 225/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 002/2020**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

*(original assinado)***Anexo I**

Nº Contrato	Contratada	Local de Prestação do Serviço	Fiscais "in loco"	Fiscais Administrativos do Contrato
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína	Titular: Tiago Alexandre Batista Substituto: Jhene Thais Dittman da Costa	Fiscal Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta	Titular: Viviane Mendonça de Sá Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte	Titular: Rubens de Oliveira Substituto: Elenara Gandini Carvalho de Araújo	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças	Titular: Marcos Eduardo Santos Duarte. Substituto: Silmar Jorge da Silva.	
		Sema Barra do Garças - Parque Serra Azul	Titular: Cristiane Schnepfleitner Substituto: Marcello Messias Barbosa	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis	Titular: Murilo Amaral Teodoro de Mello Substituto: Erika Cristina de Oliveira	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres	Fiscal Titular: Sebastião Wanderley Paezano. Fiscal Substituto: Clautenes de Maria de Almeida Ferreira.	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra	Titular: Jefferson Zucchi Substituto: Leticia Barbosa de Freitas	
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop	Titular: Gabriel Conter de São José Substituto: Marcio Cavalcante	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 133 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2020 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 94, de 16 de maio de 2017, que aprova as Metas de Cooperação Federativa e de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos para o período de 2017 a 2021;

Considerando a Alínea D do Inciso III da Cláusula 3ª do Contrato nº 072/2017/ANA - PROGESTÃO II;

Considerando as limitações advindas da pandemia da COVID-19, que inviabilizou o pleno e efetivo cumprimento de algumas Metas de Cooperação Federativa e de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no ano de 2020, conforme se verifica no Anexo III desta resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2020 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, conforme Anexo I.

Art. 2º Atestar a liquidação do valor de R\$ 78.396,84 no ano de 2020, correspondente à 2,92% dos recursos acumulados referentes repasses financeiros do Programa PROGESTÃO até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar o Formulário de Autodeclaração de investimento realizada com recursos orçamentários próprios do Estado, conforme Anexo II.

Art. 4º Aprovar a Autoavaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, constante no Formulário de Autoavaliação, referentes ao ano de 2020, conforme Anexo III.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO I

Metas de Cooperação Federativa ano a ano durante o período 2017 a 2021.



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador:

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1 2017	Período/Parcela 2 2018	Período/Parcela 3 2019	Período/Parcela 4 2020	Período/Parcela 5 2021
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso					
Meta 1.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta 1.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).



Gisela Damm Forattini
Agência Nacional de Águas

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Anexo II

Formulário de Autodeclaração de investimento realizada com recursos orçamentários próprios do Estado



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação: NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação: NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação: NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação: Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Os investimentos de contrapartida do Estado na implementação de projetos do Plano Estadual de Recursos Hídricos em 2020 foram: Investimento de R\$ 113.310,68 em material de consumo diversos para custeio das atividades fins do programa; Investimento de R\$ 29.096,27 para contratação de estagiários no auxílio das metas do programa.

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação: Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação: Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação: Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Formulário de Autodeclaração****Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo****2020****Quadro-Resumo**

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 142.406,95
5) Sistema de Informações	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	
TOTAL	R\$ 142.406,95

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Mauren Lazzaretti

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT

Anexo III

Formulário de Autoavaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

3

Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Nível de Decisão Colegiada temos o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO e em Nível de Execução Programática, têm-se a Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, que conta com: Coordenadoria de Ordenamento Hídrico com a Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica, a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos, com as Gerências de Outorga, de Águas Subterrâneas e de Segurança de Barragens e a Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar com a Gerência de Laboratório. Existe a necessidade premente de ampliação do quadro de técnicos, especialmente para a implementação da Política, outorga de obras hidráulica, enquadramento dos corpos d'água, análise dos processos de outorga e investimento financeiro para execução de estudos, como o estudo hidrogeológico e atualização do sistema de outorga.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O instrumento da outorga já conta com normas, manuais e rotinas operacionais estabelecidos. No ano de 2016 foi realizada uma consultoria em toda a Secretaria para auxiliar na gestão de processos, quando houve todo o mapeamento dos processos dentro da SEMA e a readequação dos termos de referência para a solicitação de outorgas. Durante o ano de 2020 foi contratada uma consultoria para o desenvolvimento de um sistema de outorga digital, a ser lançado no decorrer de 2021, em que o processo de outorga será realizado todo em formato digital. Foi ainda publicada em dezembro de 2020 a Instrução Normativa nº 002, de 17/12/2020, que estabelece o procedimento referente a Cadastro, Outorga de Obra Hidráulica e Classificação quanto a Segurança de Barragens em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei) e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O arcabouço legal encontra-se vigente e com instrumentos regulamentados. Foi publicada a revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos, com o nº 11.088 de 09 de março de 2020. Lei nº 9.612 de 12/09/2011 - Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado. Decreto nº 336 de 06/06/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; Decreto nº 715 de 18 de novembro de 2020 - regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; Decreto nº 796 de 21 de janeiro de 2021 - regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO; Decreto nº 2.154 de 28/09/2009 - Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos; Diversas Resoluções do CEHIDRO, tratando de outorga, divisão hidrográfica, aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, segurança de barragens, rede de monitoramento, enquadramento, entre outros; Instrução Normativa nº 002, de 17/12/2020, que estabelece o procedimento referente a Cadastro, Outorga de Obra Hidráulica e Classificação quanto a Segurança de



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi instituído pela Lei Estadual nº 611.088/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 796/2020 (Decreto atualizado para atender a nova composição do CEHIDRO de acordo com a lei nº 11.088/2020, que passa a ser 1/3 Poder Público, 1/3 Usuários e 1/3 Sociedade Civil), tendo atribuições consultivas, deliberativas, normativas e recursais. O CEHIDRO encontra-se ativo desde o ano de 2003, com reuniões bimestrais e atuando de forma ativa na implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, passando por um período de inatividade 2015/2016. Principais Resoluções em 2020: Res. nº 122 - Cria grupo de Trabalho para atualização do regimento interno; Res. nº 128 - Institui o CBH Alto Paraguai Superior, Res. nº 126 que cria CT Segurança de Barragens. É membro do CNRH e no Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano P2/P3. Tem 5 CTs com 2 atuando.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

FUNIONAMENTO: CBH Ribeirão Várzea Grande e Sapé - Resolução nº 01/2003 - CEHIDRO; CBH Sepotuba - Resolução nº 35/2010 - CEHIDRO; CBH Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - Resolução nº 53/2012 - CEHIDRO; CBH São Lourenço - Resolução nº 55/2013 - CEHIDRO; CBH Afluentes da MD Alto Teles Pires - Resolução nº 75/2015 - CEHIDRO; CBH Margem Esquerda do Rio Cuiabá - Resolução nº 77/2015 - CEHIDRO; CBH Médio Teles Pires - Resolução nº 87/2016 - CEHIDRO; CBH Cabaçal - Resolução nº 78/2015 - CEHIDRO e CBH Jauru - Resolução nº 86/2016 - CEHIDRO; CBH Alto Araguaia - Resolução nº 106/2018 - CEHIDRO; CBH Alto Paraguai Superior - Resolução nº 128/2020. Atualmente, há 11 CBHs instituídos.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

1

Não existem agências de água ou de bacia ou similares exercendo quaisquer funções junto aos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados, previstas na legislação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na Lei nº 11.2088/2020 as Agência de Bacia são colocadas como entes integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, porem ainda não existe nenhuma agência ou similar em atuação no Estado.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos hídricos (SURH) utiliza-se constantemente a Assessoria de Comunicação da SEMA. Alguns servidores da SURH possuem acesso ao site institucional da SEMA para disponibilização de documentos técnicos. Também é bastante utilizada a Secretaria de Estado de Comunicação, que divulga em todo o Estado as ações realizadas pelo Governo.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição".

Autoavaliação:

3

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi desenvolvido um Plano de Capacitação em Recursos Hídricos, com uso da metodologia do Desenvolve RH e baseado em competências, com horizonte de cinco anos (2018-2022), o qual foi aprovado pelo CEHIDRO através da Resolução nº 102, de 08 de março de 2018, e com o início de sua implementação em 2018. O processo de implementação encontrou algumas dificuldades, principalmente administrativas e limitação do número de técnicos, no entanto, a SURH tem trabalhado para melhoria do processo de implementação. Para cumprimento da Meta Federativa 1.2, foi realizada uma avaliação intermediária do mesmo, culminando na atualização do Plano para o período 2020-2022.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroeétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

3

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação efetiva acontece da integração da Superintendência de Recursos Hídricos (órgão coordenador/gestor) com membros do CEHIDRO, composto por representantes do Poder Público, da sociedade civil, dos usuários de água e dos representantes dos Comitês. Essa troca de conhecimentos e saberes ocorre não só nas reuniões do Conselho, como nas reuniões das câmaras técnicas e nas visitas aos municípios que fazem parte dos comitês de bacias, ou àqueles municípios que almejam criá-los. Como parte de implementação desta meta, pode ser citado o projeto "Pacto pela proteção das cabeceiras do Paraguai", desenvolvidos pela SURH e Educação Ambiental em parceria com a WWF. Atualmente a SEMA tem dois Termos de Colaboração firmados junto à UFMT e ao Centro de Pesquisas do Pantanal para elaboração de um plano integrado de recursos hídricos da região do CBH Sepotuba, Cabaçal e Alto Paraguai Superior (UPGs P2 e P3) e apoio às atividades dos CBHs no âmbito do Procomitês, respectivamente.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2006, através de consultoria especializada, foi realizado o balanço hídrico em Mato Grosso. Este trabalho foi necessário para viabilizar a implantação do instrumento de gestão "outorga". Foram utilizados dados das estações com séries históricas mais longas. Este estudo possibilitou conhecer melhor a disponibilidade dos recursos hídricos, no entanto, há a necessidade de atualização.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução nº 05/2006 do CEHIDRO, que estabeleceu a divisão hidrográfica do Estado de Mato Grosso e necessita de ajustes.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

2

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Planejamento das ações que desenvolvemos é realizado no âmbito do Plano Plurianual - PPA (a cada quatro anos) e do Plano de Trabalho Anual - PTA, onde o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) monitora as atividades desenvolvidas pela SEMA. Outro instrumento utilizado, cuja função é a de avaliar a gestão administrativa como um todo, e de apresentar as ações programadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) é o chamado Relatório de Atividade Governamental (RAG), elaborado anualmente. Em 2016, toda SEMA passou a utilizar um sistema de gestão de projetos em que insere todas as atividades, verifica o cumprimento das metas e acompanha os gastos, e em 2017 um novo sistema, o MONITORA, foi implementado para todos os órgãos do Governo. Especificamente em relação aos recursos relacionados ao PROGESTÃO, foi elaborado o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão, com horizonte de cinco anos (2018-2022), o qual foi aprovado pelo CEHIDRO através da Resolução nº 101 e 108/2018.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, através da Resolução nº 26, de 02/06/2009, e sancionado pelo Governo do Estado através do Decreto nº 2.154 de 28/09/2009. Este plano define 40 projetos que devem ser executados para um melhor gerenciamento dos recursos hídricos. Em avaliação preliminar dos projetos, constatou-se que 16 encontram-se não implementados, 20 em implementação, 2 implementados e 2 sem informação (por se tratar de projeto sob a responsabilidade integral de outro órgão).

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA firmou o Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT junto à UFMT para a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos das UPGs Alto Paraguai Médio (P2) e Alto Paraguai Superior (P3), com horizonte de 20 anos. Atualmente o Plano encontra-se na fase de aprovação do plano de Ações e Manual operativo.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT firmado junto à UFMT prevê também o enquadramento dos corpos hídricos nas UPGs P2 e P3, quando identificada esta necessidade durante a fase de diagnóstico do Plano Integrado de Recursos Hídricos, e atualmente os estudos necessários para elaboração da proposta estão em andamento. A regulamentação do Enquadramento foi feita por meio da Resolução nº 109/2018 do CEHIDRO que estabelece os procedimentos gerais.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Temos a regionalização das vazões no Estado de Mato Grosso, que foi realizado no ano de 2006 e embasa a outorga de direito de uso no Estado. Este estudo está desatualizado. O Estado conta também com os estudos elaborados através do PRH - Paraguai, dentre eles, o principal refere-se à capacidade dos rios do Pantanal para o uso de empreendimentos hidrelétricos.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) tem a atribuição de gerir a produção, atualização e disponibilização da base cartográfica do Estado de Mato Grosso. Esta base oficial deve ser utilizada para a realização de quaisquer atividades de planejamento e de gestão desenvolvidas pelas Pastas. Na atualidade, encontram-se disponíveis as cartas do DSG de 1:100.000 e 1:250.000 para todo o Estado. A SURH utiliza tais cartas na operacionalização do Sistema de Outorga.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Mato Grosso aderiu ao CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, na íntegra, através da Portaria nº 280 de 03/07/2012. O CNARH é obrigatório para todos os usuários de água que solicitarem outorga/cadastro de captação insignificante em MT. Em 2015, a SEMA, por meio da Instrução Normativa nº 10 de 09 de setembro de 2015, visando manter maior qualidade nos dados cadastrados, passou a exigir apenas o preenchimento da Declaração de Usuários de Recursos Hídricos. Em 2017, o CNARH 1.0 foi substituído pelo CNARH 40, e a SURH, por meio da Coordenadoria de Ordenamento Hídrico, visando um cadastro atualizado em tempo real optou por inserir as informações e fazer a gestão dos cadastros de usuários.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Temos uma rede hidrométrica estadual que conta com 29 (vinte e nove) estações telemétricas, mais 08 (oito) pontos da rede de eventos críticos. Os dados são recebidos pela ANA e disponibilizados via site-ANA para o Estado. A rede Estadual teve início de instalação em 2011 e término em 2013. A rede de eventos críticos foi implantada em 2013 e 2014, por técnicos da CPRM, SEMA e Defesa Civil. Houve a instalação de mais uma estação, a de Peixoto de Azevedo e está em andamento a troca de equipamentos danificados e a modernização dos mesmos. Iniciou-se em dezembro de 2017 em conjunto com a Defesa Civil a elaboração de um planejamento para ampliação da Rede, que encontra-se pronto. A Sala de Situação está estudando melhores alternativas para aquisição de peças/estações.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução nº 16 de 13/03/2008 do CEHIDRO - Instituiu a Rede Hidrológica Básica de Monitoramento no Estado de Mato Grosso e alterada pela Resolução nº 34 de 14/05/2010, que conta com 81 pontos de qualidade da água, sendo suas informações disponibilizadas no Hidroweb/ANA. O Programa Qualiágua propõe para MT uma rede com 150 pontos até 2021, sendo que 81 pontos da nossa rede coincidem com esta proposta. Desses 81 pontos, 76 são qualitativos, 5 quali-quantitativos e 8 das estações telemétricas. A SEMA já iniciou a expansão da Rede de Monitoramento, com a adição de 16 estações em 2018 e 10 em 2019, totalizando 107 estações em operação atualmente.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Trabalhamos com o CNARH, SIAGAS, HidroWeb e bancos de dados em vários formatos. Temos o cadastro de todas as outorgas emitidas (captação superficial, diluição de efluentes e água subterrânea) e um sistema computacional de tomada de decisão chamado Simlam Hídrico atrelado ao Simlam (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental de Mato Grosso), que informa todas as outorgas já emitidas no Estado; por município, por bacias ou por manancial.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos já realizados para o setor de recursos hídricos se deram através da FAPEMAT - Fundação de Amparo a Pesquisa em Mato Grosso que é a responsável pelo setor de pesquisa no Estado, sendo de responsabilidade da SEMA somente a execução da Política Estadual Recursos Hídricos. Outras instituições, como a UFMT, desenvolvem projetos/programas na área de pesquisa em recursos hídricos. Através do Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT, firmado com a UFMT, serão desenvolvidos uma série de estudos e pesquisas que irão culminar na elaboração Plano Integrado de Recursos Hídricos das UPGs P2/P3 e posterior enquadramento.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe um sistema de suporte a decisão restrito a outorga de água superficial, o qual se utiliza da regionalização de vazões, porém, o mesmo é restrito aos técnicos da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação foi implantada em Mato Grosso, tendo sido instalada na SEMA, e encontra-se sob a responsabilidade da SURH, em parceria com a Defesa Civil. Já está operando e emitindo boletins diários e mensais. A rede de eventos críticos atualmente conta com 14 pontos, distribuídos nas três grandes bacias hidrográficas, quais sejam, Bacia Amazônica, Bacia do Paraguai e Bacia do Tocantins/Araguaia. A prevenção e mitigação dos efeitos de eventos críticos é atribuição da Defesa Civil do Estado.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos*Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.*Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorgas tanto para captação (superficial e subterrânea) como para o lançamento de efluentes. Todos os roteiros e formulários, agora denominados Termos de Referência, foram reformulados e atualizados em 2017.

Variável 4.2. Fiscalização*As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e atuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.*Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos, mas a mesma decorre basicamente do processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), ou do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental, mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura da SEMA, temos a Superintendência de Fiscalização - SUF que hoje é o setor responsável pela fiscalização da SEMA. Dentro da SUF existe a Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos, que atende à demanda da SURH, principalmente em relação aos empreendimentos que estão em funcionamento e não possuem outorga. Também verificam se os empreendimentos outorgados estão de acordo com o que foi definido no Ato de Outorga.

Variável 4.3. Cobrança*Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.*Autoavaliação:

Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, o instrumento de cobrança não foi regulamentado nem implementado no Estado. No entanto, há alguns estudos elaborados por técnicos da SURH desenvolvidos no momento do aperfeiçoamento profissional por exemplo, em mestrados, bem como um estudo desenvolvido durante o Programa PPG7.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), mas esse montante representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

1

A área de recursos hídricos não tem participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.) ou a participação dela é limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicada a Lei nº 11.088/2020 que institui Política Estadual de Recursos Hídricos, na qual foi recriado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. O mesmo foi regulamentado através do Decreto nº 715/2020, e encontra-se atualmente em processo de organização interna na SEMA para sua implementação.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

2

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos realizados em Mato Grosso direcionados à gestão de recursos hídricos, são unicamente desenvolvidos com o apoio de Organizações não Governamentais. Dentre tais projetos, temos O Arco das Nascentes do Pantanal, a Recuperação da Bacia do Rio Cabaçal e o Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal. Estamos acompanhando o programa de pagamento por serviços ambientais PSA desenvolvido pelo município de Tangará da Serra, Mirrasol D'Oeste e Alta Floresta.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
-----------	------------------------------------

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais
e de Articulação
Social**

1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	2
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
-----------	------------------------------------

**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
-----------	------------------------------------

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
-----------	------------------------------------

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**

4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2) Fiscalização	2
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.7) Programas e Projetos Indutores	2

MAUREN LAZZARETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT

MAUREN LAZZARETTI

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 2º da Resolução CEHIDRO nº 116, de 12 de setembro de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto Estadual nº 796 de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e,

Considerando o que consta no Ofício nº 01/2021 da Comissão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução CEHIDRO nº 116, de 12 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º Empossa a Comissão Pré-Comitê, indicada na referida proposta de criação, sendo a mesma composta da seguinte forma:

I. Sr. Eduardo Capistrano de Oliveira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Diamantino/MT, como Presidente;

II. Sr. Givaldo Dantas, representante do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) - Campus Avançado de Diamantino, como 1º Secretário;

III. Sr. Pedro Carmo Oliveira, representante da Associação de Pequenos Produtores da Sede de Alto Paraguai, como membro participante;

IV. Sr. José Alves de Oliveira, Associação de Pequenos Produtores do Assentamento 3 Marias de Arenópolis, como membro participante;

V. Sr. Jackeline Rodrigues de Souza Ormond, representante do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai (CIDES-ARP), como membro participante;

VI. Maria Tereza Paro Otton, representante da ADE, como membro participante;

VII. Joel Aleixo de Castro, representante da EMPAER, como membro participante.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2021/00/00- SINFRA****Processo nº 108894/2021/SINFRA.**

Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021/SINFRA/MT ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SINFRA/MT

Objeto do Contrato: 1.1.1 Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios. - LOTES 01 e 02.

Prazo de Vigência: 2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do Contrato: R\$ 9.955.652,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: UO: 25101; PAOE: 1150; REGIÃO: 0600; PROGRAMA: 338; NATUREZA DE DEPESA: 4490.52; FONTE: 151 e Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000576-2, emitida no dia 18/03/2021, no valor de R\$ 9.955.652,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Data de assinatura: 25/03/2021

PARTES: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 025/2021/00/00- SINFRA**Processo nº 108895/2021/SINFRA.**

Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021/SINFRA/MT ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SINFRA/MT

Objeto do Contrato: 1.1.1 Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios. - LOTES 03 e 04

Prazo de Vigência: 2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do Contrato: R\$ 37.408.000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: UO: 25101; PAOE: 1150; REGIÃO: 0600; PROGRAMA: 338; NATUREZA DE DEPESA: 4490.52; FONTE: 151 e Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000575-4, emitida no dia 18/03/2021, no valor de R\$ 37.408.000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos e oito mil reais).

Data de assinatura: 25/03/2021

PARTES: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 026/2021/00/00- SINFRA**Processo nº 108896/2021/SINFRA.**

Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021/SINFRA/MT ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SINFRA/MT

Objeto do Contrato: Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios. - LOTES 05 e 06;

Prazo de Vigência: 2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do Contrato: R\$ 6.521.739,00 (seis milhões e quinhentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: UO: 25101; PAOE: 1150; REGIÃO: 0600; PROGRAMA: 338; NATUREZA DE DEPESA: 4490.52; FONTE: 151 e Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000574-6, emitida no dia 18/03/2021, no valor de R\$ 6.521.739,00 (seis milhões e quinhentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais).

Data de assinatura: 25/03/2021

PARTES: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 021/2021/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
137709	EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	2019/2020	9,48
203571	FABIANNE LAUXEN DA SILVA	2019/2020	8,40
251586	JULIA TORRES MULLER FONTES	2019/2020	9,06
204955	KEICO ISaura YAMAMURA BUENO	2019/2020	9,67
45824	KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA	2019/2020	9,88
113946	LENIR DA SILVA MORAIS	2019/2020	9,13
97138	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	9,08

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
205035	RAUSENN CAMPOS ALVES	2019/2020	9,54
218119	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	2019/2020	9,44

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
111323	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	9,21
205518	MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA	2019/2020	9,77
212835	THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI	2019/2020	9,94

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP.

DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos do CONTRATANTE.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 25,00% o valor do item 01, relativo ao fornecimento de peças, que corresponde a 13,12418% do valor total do contrato, perfazendo o montante de acréscimo de R\$495.562,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois mil reais), passando o valor do item 01 para R\$ 2.477.810,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e dez reais). O valor total do contrato passará a ser R\$ 4.271.507,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e sete reais), que compreende o valor inicial contratado mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP /CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A.

DO OBJETO: prorrogação de vigência deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõe o videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares, através de OCR (Registro Óptico de Caractere) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 10/03/2021 a 09/09/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2717; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA /CONTRATANTE E VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - TELTEX TECNOLOGIA S.A /CONTRATADA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2021

Origem: Pagamento indenizatório - **Processo** nº 107138/2021.

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locador: Acacias Administração de Imóveis LTDA

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Av. das Acácias, s/n, Centro, Município de Sinop, que abriga o CISC da Delegacia de Polícia de Sinop/MT, durante o período de **13/02/2021 a 12/03/2021**.

Valor total: R\$ 39.083,21 (trinta e nove mil e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Assinam: Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos e Gertrudes Fernandes Navarro, representante da Acácia Administração de Imóveis LTDA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2021/SESP

Extrato da Portaria nº 105/2021/SESP, por meio da qual concede prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 26/01/2021, para continuidade dos trabalhos no Processo Administrativo nº 001/2020/SESP, protocolo nº 253636/2020. Cuiabá/MT, 24 de março de 2021.

EXTRATO DE SUSPENSÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 188/2020/SESP

PROCESSO: 463343/2020

DA ESPÉCIE: Suspensão amigável do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa VAM REFEIÇÕES E EVENTOS EIRÉLI.

DO OBJETO: Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da Unidade JOVENS E ADULTOS VÁRZEA GRANDE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por **120 dias** contados a partir de 23/03/2021, em conformidade a determinação constante do Despacho nº 1.653/2021 de lavra do Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos.

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 097/2021/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da PORTARIA N.º 097/2021/GAB-SESP-MT, no DOE da data de 19 de março de 2021, página 12.

Onde se lê: FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO 044/2020 E 043/2020: ANDERSON SANTANA DA COSTA.

Leia-se: FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO 044/2020 E 043/2020: JOÃO BATISTA ALVES BORBA.

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 002/2021/SA 112495-2020/POLITEC**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 112495/2020**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando que o servidor sindicado apresentou procuração constituindo advogado para fazer sua defesa nos autos da Sindicância 112495/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor CARLOS EDUARDO FEGURI, matrícula nº 90323, como DEFENSOR DATIVO do servidor processado, nos autos do Processo de Sindicância de nº 112495/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2021.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

Caciane Mazzurana

Presidente da Comissão Processante

SAD 112495/2020.

(Original Assinada)

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 012/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 046/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020 e alterada pela Portaria nº 010/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de **25/03/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 013/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 009/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/25/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 30/03/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o Processo nº 119478/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2020/2021, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004:

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Ricicleiv Alexandre da Silva Tondatto	140155/2	Analista Administrativo	9,98
Robson Silva de Souza	127674/6	Analista Administrativo	9.88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 207/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação em parte, da Portaria nº 062/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a linha 05 da Portaria nº 062/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2021:

ONDE SE LÊ:

05	RONDONOPOLIS	KLEBER DRANKLIN DE LIMA FERREIRA	571.202.501-91	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
----	--------------	----------------------------------	----------------	---

LEIA-SE:

05	RONDONOPOLIS	KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA	571.202.50191	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
----	--------------	----------------------------------	---------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 209/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação em parte, da Portaria nº 014/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais; e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a linha 492 da Portaria nº 014/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2021:

ONDE SE LÊ:

492	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ ADAILTON VIEIRA ARAGÃO MELO	002002411-84	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS
-----	---------------	----------------------------------	--------------	------------------------------

LEIA-SE:

492	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ ADAILTON VIEIRA ARAGÃO MELO	042.897.744-82	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS
-----	---------------	----------------------------------	----------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 210/2021/GS/SEDUC/MT.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação, para atender a área da Educação Especial, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a disposição do artigo 28, inciso V, alínea "g", da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;

Considerando a Portaria nº 090/2021/GS/SEDUC/MT; e

Considerando o processo nº 18972/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil a serem celebradas com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para atender a área da Educação Especial, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Maurício Manoel dos Santos - matrícula nº 76266; e

II - Eugênia Gomes da Cruz - matrícula nº 39721.

Art. 3º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará responsável por monitorar e avaliar as parcerias que atendam as demandas da Coordenadoria de Educação Especial para os anos de 2021 e 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Representada por **OSMAR GABRIEL CHEMIN**

OBJETO: "contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva UTI COVID Adulto, 10 leitos à Secretaria Estadual de Saúde/MT, para atendimento exclusivo a pacientes COVID-19, enquanto durar a pandemia, no Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 ou 134 ou 312 ou 334 ou 240

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 18/02/2021 e término em 17/08/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900.000,00

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - Representada por RODRIGO BENJAMIN DELGATO

OBJETO "Aquisição de Material de Consumo (Punch dermatológico), para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 112

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 22/10/2020 e término em 21/10/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.500,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.964 - PUBLICADO EM 23/03/2021 - PÁG. 15 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

- **ONDE SE LÊ:**

PROCESSO: 44572/2020

- **LEIA-SE:**

PROCESSO: 444572/2020

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020/SES/MT
Processo n. 147203/2020

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que sobre a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender por demanda judicial pacientes iniciais e de continuidade", será reaberta para negociação de valores nos itens 116,117,118 e demais atos nos termos da legislação vigente bem como edital. Sessão agendada para ocorrer no dia 26/03/2021 às 17h20min, horário de Brasília (DF), no Portal de Aquisições COMPRASNET, link:www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações na página da SES Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 25/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Situação
41885/2	ANTONIO DE CASTRO ALVES	2017	APROVADO
42102/2	CASSIO CESAR GHIDELLA	2016	APROVADO
52665/1	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	2019	APROVADO
118585/1	INGRIDH FARINA DA SILVA	2019	APROVADO
118585/1	INGRIDH FARINA DA SILVA	2020	APROVADO
38025/2	IRAIDE GERALDA SANTANA	2017	APROVADO
38025/2	IRAIDE GERALDA SANTANA	2018	APROVADO

63767/1	JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO	2020	APROVADO
103209/1	RICARDO HOLLAND	2016	APROVADO
90097/1	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	2017	APROVADO
90097/1	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	2020	APROVADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
115778/1	DEBORAH EMMANUELLY CAETANO R CASTILLO	2017	APROVADO
115778/1	DEBORAH EMMANUELLY CAETANO R CASTILLO	2018	APROVADO
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	2017	APROVADO
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	2018	APROVADO
95465/1	EUNICE FLORES FARIAS	2017	APROVADO
42281/2	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2018	APROVADO
42281/2	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2019	APROVADO
95362/1	MARA RUBIA DE SOUZA	2015	APROVADO
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2018	APROVADO
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2019	APROVADO
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2020	APROVADO
120275/1	VALERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	2018	APROVADO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
59055/1	AMON SILVA SOUZA	2017	APROVADO
91244/1	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	2018	APROVADO
91244/1	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	2019	APROVADO
91244/1	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	2020	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra. Publica e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**Errata do Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2021/
AGER
Processo nº. 444273/2020**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio de sua Diretoria de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do "Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2021/AGER", realizada no Diário Oficial do Estado de 17 de Março de 2020 - página 19.

ONDE SE LÊ:

DO VALOR GLOBAL: R\$ 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais), que serão pagos após prestação de serviços.

LEIA-SE:

DO VALOR GLOBAL: R\$ 9.060,00 (Nove Mil e Sessenta Reais), que serão pagos após prestação de serviços.

Cuiabá, 25 de Março de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 433378/2017

A PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **PRINCESA TURISMO LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** quanto a decisão da Diretoria Executiva na 494ª Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada nos dias 02 e 03 de março de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/202/INTERMAT
I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;
II- CONTRATADO: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.282.957/0001-80;
III - OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação de valores devidos pelo Instituto de Terras de Mato Grosso de Cuiabá-MT relativo a Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial Armada Posto 24 Horas junto à Empresa pela competência de Julho de 2020.
IV- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.93.00 fonte 100.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019/INDEA/MT PROCESSO Nº. 113498/2021

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Bruna Oliveira Batista**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).

PRAZO: A partir de 12/03/2021 a 11/03/2022.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Daniel Rosa do Lago.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º180/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 88446/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

DAENE GILIOLI - CPF: 047.056.606-09 - SINOP/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 181/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 348037/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **F. G. FABRICA DE PLACAS EIRELI** - "F. G. PLACAS", inscrita sob o CNPJ nº. 38.194.325/0001-25, com sede à Rua Ferreira Mendes, 1079 - Centro - Cláudia/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Cláudia/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 182/2021/GP/DETRAN/MT

Regulamentar o recebimento por e-mail dos requerimentos de defesa da autuação e recurso das infrações do DETRAN-MT, em caráter excepcional, durante os períodos de suspensão do atendimento presencial nas unidades do DETRAN-MT, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Resolução nº. 619 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 837, de 01 de março de 2021, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o envio, recebimento e cadastramento por e-mail dos requerimentos de defesa da autuação e recurso das infrações do DETRAN-MT, em caráter excepcional, durante os períodos de suspensão do atendimento presencial nas unidades do DETRAN-MT, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

I - O requerimento de defesa da autuação deverá ser enviado pelo e-mail pessoal do proprietário/conductor para o e-mail da Gerência de Infração e Defesa da Autuação - E-mail: gereninfracao@detran.mt.gov.br, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do documento do veículo - CRLV
- Cópia do documento do Conductor/Proprietário - CNH ou documento oficial com foto
- Cópia da notificação da infração de trânsito
- Requerimento assinado de acordo com o documento oficial apresentado
- Documentos que demonstrem as alegações
- Caso tratar-se de pessoa jurídica, cópia do contrato social da empresa
- Caso tratar-se de advogado, cópia da procuração e carteira profissional.

II - O recurso para a penalidade deverá ser enviado pelo e-mail pessoal do proprietário/conductor para o e-mail da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI do DETRAN-MT - E-mail: jari@detran.mt.gov.br, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do documento do veículo - CRLV
- Cópia do documento do Conductor/Proprietário - CNH ou documento oficial com foto
- Cópia da notificação da infração de trânsito
- Requerimento assinado de acordo com o documento oficial

apresentado

e) Documentos que demonstrem as alegações

f) Caso tratar-se de pessoa jurídica, cópia do contrato social da empresa

g) Caso tratar-se de advogado, cópia da procuração e carteira profissional.

Art. 2º. O requerimento de defesa da autuação e/ou recurso poderão ser encaminhado pelo e-mail do procurador ou advogado(a) devidamente constituído, seguindo a exigência dos documentos indicados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Diante da necessidade de juntada de documentos/provas no requerimento de defesa da autuação e/ou recurso em formato incompatível com o e-mail, o proprietário deverá fazer a indicação em suas alegações.

§ 1º. O requerimento de defesa da autuação e/ou recurso será cadastrado e colocado em diligência.

§ 2º. O proprietário/conductor deverá encaminhar o documento/prova via Correios por meio de instrumento que comporte o formato do documento/prova, tais como cópias impressas, CD-R, DVD, *pen drive*.

Art. 4º. A documentação recebida via e-mail (digitalizada) referente à defesa de autuação, bem como o recurso, após a análise dos setores responsáveis, deverá ser protocolizada na Gerência de Protocolo.

§ 1º. A documentação que será protocolizada será encaminhada pela Gerência de Infração e Defesa da Autuação e/ou JARI do DETRAN-MT.

§ 2º. Após gerado o número do protocolo, será enviado via e-mail ao requerente, para acompanhamento do processo.

Art. 5º. Sendo restabelecido o atendimento presencial nas unidades do DETRAN-MT, o proprietário/conductor que enviar por e-mail requerimento de defesa da autuação e/ou recurso será orientado pela Gerência de Infração e Defesa da Autuação e JARI realizar o protocolo presencialmente.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/MTPREV/MT

PROCESSO N.º: 353795/2020

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mediação e consultoria em análise de pontos de função, para atender as necessidades do MTPREV.

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 22/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2009	240	3.3.91.40.009	036	R\$ 15.984,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.984,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

Cuiabá, 25 de março de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
CARLOS EDUARDO VAZQUEZ e **GUILHERME SIQUEIRA SIMÕES** - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00043/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (255152/5) LORENA NERY FEODRIPPE BOTASSINE
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201308) COORD. DE LOGISTICA
A Partir de: 05/02/2021 Até14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00044/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203033) SUPERINT. PROM.E ART.DAS POL. PUB. PES.

DEFICIENCIA

A Partir de: 29/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00107/2021 DE: 26/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (293413/3) FELIPE BUTRAGO NOGUEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (199125) GAB. DO SEC. ADJ. DE PLAN. E GES. DE POL.

PUBLICAS

A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00108/2021 DE: 26/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (278929/1) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICACAO
A Partir de: 08/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 25/01/2021 Até29/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00109/2021

DE: 26/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251282/1) CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/01/2019
A Partir de: 31/05/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

Processo N.:

Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/01/2010 Ate 05/01/2015
A Partir de: 17/05/2021 Até15/06/2021

Processo N.:

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00026/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (204765) SUPERINT. DE ATOS E AUDITORIA DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021 Até19/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00040/2021

DE: 26/03/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (278087/1) ROSANGELA FARIAS DO CARMO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 02/02/2021 Até02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00174/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 02/01/2021 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (48815/2) JOAO JOSE DE BARROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 13/02/2021 Até22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00087/2021

DE: 26/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (55836/12) ORIANE DARC VITORIO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 30/01/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00088/2021

DE: 26/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70999/8) CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (204706) GER. DE PLANEJ. DE FISCAL. E COMB. AO
DESMATAMENTO
A Partir de: 10/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (195391) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 11/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00089/2021

DE: 26/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00038/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181900) GER. DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (250536/1) JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/02/2021 Até16/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00020/2021

DE: 26/03/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85327/2) JOSE ABADÉ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 08/02/2021 Até14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00338/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 072/2021

Nome: (273564/1) ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 17/03/2021

Processo N.: CI 073/2021

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: CI 073/2021

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: CI 413/2021

Nome: (248480/1) CLAUDIONOR ARMANDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: PROTOCOLO 107122/2021

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 17/03/2021

Processo N.: CI 015/2021

Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (209406) SUPER. DO OBSERV. DE SEGURANÇA PUBLICA
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: CI 426/2021
 Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 17/03/2021

Processo N.: PROTOCOLO 104336/2021
 Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
 A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: CI 073/2021
 Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: CI 073/2021
 Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/01/2021

Processo N.: CI 073/2021
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: CI 073/2021
 Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: CI 037/2021
 Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (204404) SUP. DE POLITICA PENITENCIARIA
 A Partir de: 03/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00339/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (273184/6) ELDO DE FARIA ORRO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRACAO
 SISTEMICA
 A Partir de: 09/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:
 Nome: (299017/1) JOELMA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 10/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
 Nome: (283068/2) LARISSA STEFFANY BARBOSA OELKE
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 04/02/2021 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00340/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 05/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:
 Nome: (244324/1) ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 09/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 14/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:
 Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (201715) SUPER. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 09/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE
 CUIABA
 A Partir de: 14/02/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
 Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 13/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:
 Nome: (122218/1) EDILNARA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:
 Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE
 CUIABA
 A Partir de: 28/01/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
 Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
 Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/02/2021 Até10/05/2021

Processo N.:
 Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/02/2021 Até08/04/2021

Processo N.:
 Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:
 Nome: (248871/1) HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (204358) GER. DE PLANEJ. DE OBRAS
 A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:
 Nome: (236910/1) HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 04/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:
 Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/03/2021 Até07/05/2021

Processo N.:
 Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 26/01/2021 Até03/04/2021

Processo N.:
 Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:
 Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:
 Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 06/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 10/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/01/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 05/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (250419/1) ROZIMERI CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/02/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204072) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00341/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204170) COORD. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 13/02/2021 Até11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00200/2021

DE: 26/03/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 09/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 16/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/01/2021 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (136224/1) ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 09/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS
A Partir de: 13/02/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLINE CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 03/02/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 07/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/02/2021 Até13/02/2021

Processo N.:

Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL. ESPEC. DEF. DO CONS. E REP. A FR. EM COM./
CBA
A Partir de: 10/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.DO
LESTE
A Partir de: 10/02/2021 Até13/02/2021

Processo N.:

Nome: (234468/1) ROSILEI CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 09/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00201/2021

DE: 26/03/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100672/2021

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/03/2011 Ate 14/03/2016
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 112158/2021

Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2021

DE: 26/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107407/1) ADAGILSON ROSA E SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (219940/2) ALESSANDRO JULIANO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
GRANDE

A Partir de: 29/01/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (110872/1) ALINY FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA GONCALVES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (112121/1) ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 04/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (231193/1) ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2021 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (230298/1) DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/01/2021 Até28/01/2021

Processo N.:

Nome: (118673/3) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (98798/1) EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (72053/1) EDSON APARECIDO ALVES CORREA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (107888/1) ELISEU TEIXEIRA CINTRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (267073/1) ELVIS DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (231331/1) FRANCIELY REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (102991/1) GUIMARAES DA GUIA FERRAZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 03/02/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (266747/1) JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (267125/1) JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167053) NPM DE PLANALTO DA SERRA
A Partir de: 05/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (244294/2) JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 12/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (232757/1) JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
GRANDE
A Partir de: 07/01/2021 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (108298/1) LAUDICERIO AGUIAR MACHADO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 05/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (267183/1) LUCAS SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 06/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (119500/1) LUCELIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (267621/1) MARCO ANTONIO RIBEIRO COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168955) 4ºPEL. PM DE PARANAITA
A Partir de: 07/03/2021 Até28/04/2021

Processo N.:

Nome: (267405/1) MARCOS TULIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (230844/1) MARKUS VINICIUS MARQUI PEGAIAINI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175714) 18ºBATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (103004/1) MESSIAS DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (259373/1) MOISES SILVA CORONADO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 03/02/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (72221/1) PALMIRO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/02/2021 Até03/06/2021

Processo N.:

Nome: (230687/1) RENATO CORDEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 11/01/2021 Até14/01/2021

Processo N.:

Nome: (118452/1) ROSE FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167789) 1ºPEL. PM DE DOM AQUINO
A Partir de: 09/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (208238/1) TANIA DOS SANTOS NOGUEIRA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2021 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (72269/1) VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 14/02/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (230601/1) VALDIVINO FERRAZ FILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2021 Até13/02/2021

Processo N.:

Nome: (98475/1) WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 06/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (266695/1) WAGNER SPALATTI DAS NEVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (266669/1) WILLIAN MOACIR SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2021 Até09/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00075/2021

DE: 26/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108998/1) BERIVALDO LEITE LEAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 09/02/2021 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00076/2021

DE: 26/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258495/1) DANIELLE RAMOS DA SILVA BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 13/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (264629/1) WENDER FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171549) BATALHAO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS
A Partir de: 10/02/2021 Até14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00077/2021

DE: 26/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (81145/1) VANDERLEY ALVES PEREIRA
Un. Adm: (170453) DIR. DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 06/01/2021 Até22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00123/2021

DE: 26/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00124/2021

DE: 26/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (285845/1) KATHRYN CAMARGO VON BRAUN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 04/02/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Processo N.:

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 10/02/2021 Até24/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00191/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003403173

Nome: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (199346) NUC DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 20/03/2020 Até19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00192/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003618325

Nome: (48148/10) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 01/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003617525

Nome: (112379/8) FABIANA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 12/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003617859

Nome: (89878/1) HELENE RODRIGUES SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.: 1000003616588
Nome: (296552/1) LEDA PAULA LOPES REIS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (213462) E. E. DA P. M. TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 01/03/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003610645
Nome: (131049/30) LILIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (213462) E. E. DA P. M. TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 01/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003618335
Nome: (288046/1) ROBERSON DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 16/03/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003617783
Nome: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (156345) E.E. INDIGENA SAMUEL SAHUTUWÊ
A Partir de: 03/03/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00193/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003540457
Nome: (270235/2) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: 1000003541855
Nome: (290451/1) IGOR RAONI DE CERQUEIRA RONDON
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00194/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003612827
Nome: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/11/2020 Até18/12/2020
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00195/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: (286651/1) JACKSON CARVALHO DE MACEDO
Nome: (286651/1) JACKSON CARVALHO DE MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042307) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2021 Até15/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00196/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003617888
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 20/01/2021 Até19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/21568/2021 DE: 26/03/2021

Processo N.: 1000003608919
Contratado: (293791/7) ADRIANO FERNANDES DA SILVA,CPF: 004.668.511-11;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO)
-;Un. Adm:(040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De: 06/01/2021 a 12/01/2021
Substituído: (283160/4) RENATO TOLEDO DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/21569/2021 DE: 26/03/2021

Processo N.: 1000003436476
Contratado: (223777/39) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO,CPF: 859.266.551-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA ORGAO CENTRAL
-;Un. Adm:(184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:15/07/2020 a 19/10/2020
Substituído: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/21570/2021 DE: 26/03/2021
Processo N.: 1000003436406
Contratado: (228517/24) MARCELO CARLOTA,CPF: 022.118.458-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA ORGAO CENTRAL
-;Un. Adm:(184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:15/07/2020 a 19/10/2020
Substituído: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/21571/2021 DE: 26/03/2021
Processo N.: 1000003573446
Contratado: (229312/39) VANDA JOAQUIM RODRIGUES,CPF: 943.513.501-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De:01/02/2021 a 11/03/2021
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/21572/2021 DE: 26/03/2021
Processo N.: 1000003573492
Contratado: (268506/15) JIZELE SANTANA SIQUEIRA,CPF: 006.416.251-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De:01/02/2021 a 11/03/2021
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/21573/2021 DE: 26/03/2021
Processo N.: 1000003568757
Contratado: (273487/15) EUNICE DIAS DA SILVA,CPF: 004.172.581-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De:02/02/2021 a 11/03/2021
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/21574/2021 DE: 26/03/2021
Processo N.: 1000003568703
Contratado: (292157/7) JOANEIDE FERREIRA DE SOUSA,CPF: 030.674.441-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De:02/02/2021 a 11/03/2021
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/21575/2021 DE: 26/03/2021
Processo N.: 1000003596775

Contratado: (298814/4) ANDRE SILVA CUNHA, CPF: 028.011.971-22; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 01/03/2021 a 14/03/2021
 Substituído: (67167/1) NELSON BENITES GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/21576/2021 DE: 26/03/2021

Processo N°: 1000003562326

Contratado: (303006/2) BRUNA GABRIELLE DE SOUSA ROCHA, CPF: 058.057.111-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -; Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA; De: 03/02/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO

CONTRATO/SEDUC/21577/2021 DE: 26/03/2021

Processo N°: 1000003565120

Contratado: (55729/71) CELY ALVES DE SOUZA, CPF: 536.031.841-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -; Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA; De: 08/02/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00477/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 1000003617978

Nome: (70144/3) ADELITA BALBINOT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617503

Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DE PRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
 A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617471

Nome: (216564/2) ANA ROSA MORENO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 21/01/2021

Processo N.: 1000003617982

Nome: (205695/13) ANNELEISE SEBEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003618127

Nome: (59189/2) ANTONIA LUCIA DE QUEIROZ TENORIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212431) E.E. DE DES INT. ED. BAS "ANT CES DE FIGUEIR NETO"
 A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 1000003618050

Nome: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617577

Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617501

Nome: (136560/41) CAMILLA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003612498

Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 09/02/2021

Processo N.: 1000003617543

Nome: (228061/1) CLAUDILENE VIANA MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 1000003617491

Nome: (115682/2) CLEIDE LEMES BARROS SOARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003618131

Nome: (59366/3) CLEIDE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 10/03/2021

Processo N.: 1000003617714

Nome: (288854/1) DEBORAH ROCHANNE RIBEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 1000003618173

Nome: (117826/10) DENIELLE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003581074

Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
 A Partir de: 24/01/2021

Processo N.: 1000003581858

Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617470

Nome: (106121/38) EDSON FREIRE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 1000003617590

Nome: (54118/37) ELAINE CRISTINA RONDON QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617728

Nome: (265164/1) ELIANE DA GUIA HURTADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617495

Nome: (257672/1) ELIANE HIPOLITO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003618052

Nome: (270235/2) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 16/03/2021

Processo N.: 1000003617462

Nome: (86083/39) ERICA GUNTHER DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 21/01/2021

Processo N.: 1000003617542

Nome: (223469/5) EUCILENE GUSMAO DE LARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003616830

Nome: (99468/14) EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617718

Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617483

Nome: (65070/30) HELIOMAR SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617725

Nome: (101926/3) HUGOLINA MARIA DE FRANCA AGUIAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 05/02/2021

Processo N.: 1000003617490
 Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617592
 Nome: (264077/2) INES SEVERINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617528
 Nome: (296468/1) ISABELA MANRIQUE LOCKS MENDES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617715
 Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 1000003618102
 Nome: (257769/2) IVONEIDE CUNHA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617860
 Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617520
 Nome: (109101/5) JANY CLEIA BANDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617494
 Nome: (227918/1) JARDIANA SIQUEIRA CABRAL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617731
 Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617464
 Nome: (71793/12) JEAN PETERSON DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 1000003617720
 Nome: (139773/1) JOAO ANGELO NUNES SEGATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617489
 Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617736
 Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617686
 Nome: (85796/1) JOSELAINÉ FÁRIA GABRIEL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (213179) NUC. DE RECRUTAMENTO E SELECAO
 A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: 1000003617727
 Nome: (254884/6) JUCINEIA SOUZA LINHARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 1000003617527
 Nome: (249177/5) KARLA CRISTINA CAETANO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 1000003617472
 Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617730
 Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617482
 Nome: (57006/16) KATIUSCIA MARIA DE MELO ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617594
 Nome: (287818/1) LAIZA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617469
 Nome: (251498/15) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617726
 Nome: (126082/7) LAURA GREICY FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003617735
 Nome: (105615/11) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 1000003617688
 Nome: (288979/1) LEILANE DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (213179) NUC. DE RECRUTAMENTO E SELECAO
 A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: 1000003617721
 Nome: (15543/1) LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 1000003617486
 Nome: (278874/2) LETYCIA QUEIROZ WIRGUES BOTELHO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (040509) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DIAMANTINO
 A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003596860
 Nome: (77787/2) LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FÁRIA
 A Partir de: 24/01/2021

Processo N.: 1000003617552
 Nome: (264790/3) LORRANE SARDI LEMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 1000003618135
 Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617687
 Nome: (240398/1) LUCIMAR NASCIMENTO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (213179) NUC. DE RECRUTAMENTO E SELECAO
 A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: 1000003617557
 Nome: (234491/1) LUCIO MANOEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: 1000003581893
 Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 04/02/2021

Processo N.: 1000003617840
 Nome: (65475/8) LUZITANIA TAMANHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617545
 Nome: (286943/1) MANOEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617505
 Nome: (54399/3) MARCIA REGINA GOBATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003617506
 Nome: (286917/1) MARCOS PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617484
Nome: (205127/1) MARCOS SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617468
Nome: (36420/35) MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 1000003617733
Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 1000003617717
Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003618172
Nome: (285771/3) MARILIA SPINGOLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003582282
Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617713
Nome: (59871/10) MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003618174
Nome: (47095/26) NEIO LUCIO MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003618130
Nome: (133023/29) NORBELIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 1000003617541
Nome: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: 1000003617485
Nome: (70670/3) PAULINA DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 1000003617712
Nome: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (212504) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS"
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 1000003617551
Nome: (233054/2) POLLYANE CHRIS MENINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 1000003617556
Nome: (143335/11) RICARDO FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: 1000003617529
Nome: (128256/6) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003617550
Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617473
Nome: (71680/15) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617722
Nome: (212172/14) SANDRA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 25/01/2021

Processo N.: 1000003617737
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 1000003617508
Nome: (242563/1) SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 1000003617716
Nome: (231381/3) SOILA FERNANDES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 1000003617685
Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (213179) NUC. DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 15/02/2021

Processo N.: 1000003617732
Nome: (287513/1) SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617724
Nome: (302629/1) VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 1000003612477
Nome: (60394/5) VILMA ROSA DE SOUZA REIS MARIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 24/01/2021

Processo N.: 1000003618051
Nome: (241788/1) WANIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003617536
Nome: (290002/1) WANIA ELIZABETH SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 1000003617492
Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00478/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003616835
Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003617559
Nome: (288351/1) ALEXANDRE MARCOS FERNANDES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618188
Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618045
Nome: (228311/22) CELIO SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 02/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003618042
Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618044

Nome: (90467/55) CLETON VALEJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 02/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003618156

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 20/01/2021 Até 31/01/2021

Processo N.: 1000003617710

Nome: (253098/5) ELIANE RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020

Processo N.: 1000003618046

Nome: (291944/5) ESTENY GARCIA MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 02/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003616834

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003617701

Nome: (293505/3) FELIPE MATHEUS SOUZA MENDONCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/01/2021 Até 10/01/2021

Processo N.: 1000003618043

Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003617709

Nome: (294031/3) JARDEL BARBOSA MACENO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020

Processo N.: 1000003618196

Nome: (256904/12) JEFERSON TITO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003618047

Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618195

Nome: (233425/13) JOSIANE PERES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003617561

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618097

Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/02/2021 Até 21/02/2021

Processo N.: 1000003616836

Nome: (268586/10) MIZABEL SARDINHA DO AMARAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 21/01/2021 Até 31/01/2021

Processo N.: 1000003617708

Nome: (264936/7) NAZIRENE SOUSA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020

Processo N.: 1000003617991

Nome: (257864/10) NILVA MARIA LUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003618186

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618187

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003618175

Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00479/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/04/2021

Processo N.:

Nome: (85754/1) ALEX PETTER RIBEIRO ALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/02/2021 Até 15/02/2021

Processo N.:

Nome: (91458/47) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 05/02/2021 Até 16/02/2021

Processo N.:

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 09/02/2021 Até 10/03/2021

Processo N.:

Nome: (256952/1) ANA LUCIA COELHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 12/02/2021 Até 13/03/2021

Processo N.:

Nome: (236062/1) ANDREIA CRISTINA DA SILVA GALVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 05/02/2021 Até 20/04/2021

Processo N.:

Nome: (78819/4) ANDREIA PEREIRA LUZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 08/02/2021 Até 08/05/2021

Processo N.:

Nome: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/04/2021

Processo N.:

Nome: (115682/2) CLEIDE LEMES BARROS SOARES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 05/01/2021 Até 11/01/2021

Processo N.:

Nome: (203342/4) DANIELA BONFIM DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 10/02/2021 Até 08/08/2021

Processo N.:

Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/04/2021

Processo N.:

Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.:

Nome: (233350/1) EDUARDO DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/05/2021

Processo N.:

Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 05/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:

Nome: (65960/8) ELIS REGINA FORGIARINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 28/01/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (287121/1) FELIPE DE SOUZA TESSARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 20/01/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/02/2021 Até10/05/2021

Processo N.:

Nome: (207023/18) GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 14/02/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (87277/1) HELIANA APARECIDA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211095) NUCLEO DE CADASTRAMENTO
A Partir de: 04/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (89362/6) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (89362/5) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 09/02/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/03/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (234783/1) JEFERSON DOS SANTOS CAPELLETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 09/02/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (26884/1) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 31/01/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (257473/1) KATIA STRIEDER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/02/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (287873/1) KEILA SALES DA CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 12/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (77582/3) LONI MEYER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 05/02/2021 Até05/05/2021

Processo N.:

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/01/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 07/02/2021 Até07/05/2021

Processo N.:

Nome: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 10/02/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS ANTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (123208/23) MARY MARCIA BARBOSA ALVARENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 09/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 08/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211230) NUCLEO DE PROJETOS DE OBRAS
A Partir de: 05/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (107119/20) NILDES POSSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 09/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (251906/1) ROSA ELASTENIA TRINDADE MEJIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 09/02/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (226909/1) ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 31/01/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (36517/1) ROSIMERI MIRTA FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 27/01/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (87069/1) SELMA MARIA GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 04/02/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 24/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (202839/29) THAZI FRANCIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DDDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 10/02/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DDDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 10/02/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (69454/6) WELTON BERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (238473/23) WILLIAM SOTARELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00480/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00481/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003618025

Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.: 1000003617851

Nome: (270061/8) PAULO HENRIQUE WESZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.: 1000003617458

Nome: (243330/2) RENATO CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00482/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (236009/1) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 10/02/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (235003/1) JANAINA VALDIRENE DE LACERDA LEMES BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 30/01/2021 Até28/07/2021

Processo N.:

Nome: (284839/4) SIMONE RIOS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00483/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003618213

Nome: (87324/1) ANA ANTONIA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: 124173

Nome: (87324/1) ANA ANTONIA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 03/03/2008 Até31/05/2008

Processo N.: 1000003618214

Nome: (216031/9) DARCY DE ARRUDA ABREU FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/09/2011 Ate 29/09/2016
A Partir de: 06/04/2021 Até05/05/2021

Processo N.: 1000003618154

Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 05/04/2021 Até03/06/2021

Processo N.: 1000003618200

Nome: (75331/2) ROSIMAR PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 06/04/2021 Até05/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00484/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003408743

Nome: (85521/27) LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003422448

Nome: (85521/27) LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 1000003345693

Nome: (255651/1) MAIUZA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
A Partir de: 15/09/2020 Até14/10/2020

Processo N.: 1000003415017

Nome: (255651/1) MAIUZA DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003438613

Nome: (255651/1) MAIUZA DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00485/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (67272/1) ANESIA GUIMARAES DE SOUZA

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 10/02/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 14/01/2021 Até12/07/2021

Processo N.:

Nome: (84320/1) EURAIDES VILASE DOS SANTOS SANITA

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (85850/1) IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA

Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO

Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI

A Partir de: 19/08/2020 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 08/02/2021 Até06/08/2021

Processo N.:

Nome: (242074/1) NARA FERNANDES FONSECA CORREA

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 10/02/2021 Até10/05/2021

Processo N.:

Nome: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS

Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 08/02/2021 Até06/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00113/2021

DE: 26/03/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (210439) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 09/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 14/02/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA

A Partir de: 05/02/2021 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00155/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304091/1) ALAF DIEGO DE CAMARGO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304092/1) ALICE FRANCISCA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304071/1) CARINA ANATARA SILVA DE GOUVEIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89934/2021

Nome: (299244/2) CAROL ESTEFANI DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89922/2021

Nome: (304069/1) DANIELA RIVADAVEA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até26/02/2021

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (300334/2) DEBORA DIAS DE ANDRADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até26/02/2021

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304094/1) DEUSIRENE GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304077/1) DIONAL LUIZA DA ROCHA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304078/1) EDELSON ADELIR MUNCIO COMPANHONE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89934/2021

Nome: (292566/3) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89942/2021

Nome: (209294/30) HELIA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89922/2021

Nome: (304067/1) KELLI FAGUNDES DE MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até26/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304079/1) LECIANE LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89942/2021

Nome: (304049/1) LIVIA ANDRESSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89942/2021

Nome: (298540/2) LUCIANA PELIZARI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (299140/2) LUCINEIDE CLAUDIA JURUCATU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304080/1) MARCIA JULIANA DE OLIVEIRA SILVIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89942/2021

Nome: (292279/3) MARCIO SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304088/1) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304081/1) MEIRI BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89942/2021

Nome: (304066/1) NATASHA BRUNA SOUZA AUGUSTIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304010/1) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89942/2021

Nome: (292288/2) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até26/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (296940/2) ROGERIO DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (299129/2) ROSEKELLY DOS SANTOS CRISTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89942/2021

Nome: (212242/5) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89934/2021

Nome: (304085/1) TATIANE ANTUNES DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 89922/2021

Nome: (304068/1) THALITA RODRIGUES PESSOA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 27/02/2021 Até27/02/2021
Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03859/2021 DE: 26/03/2021

Processo N°: 121097/2021
Contratado: (300693/1) JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA
CPF: 038.260.971-90
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/03860/2021 DE: 26/03/2021

Processo N°: 121097/2021
Contratado: (300699/1) JACQUELYN CONCEICAO LIMA SANTOS
CPF: 708.709.851-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/03861/2021 DE: 26/03/2021

Processo N°: 121097/2021
Contratado: (300700/1) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 899.964.375-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/03862/2021 DE: 26/03/2021

Processo N°: 121097/2021
Contratado: (300702/1) MAIRA CRISTINA DA SILVA
CPF: 045.815.541-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
Até: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00282/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 262419/2020

Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196983) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 262419/2020

Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00283/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 80484/2021

Nome: (281387/2) ADRIANA VIEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 16/02/2021 Até15/06/2021

Processo N.: 67016/2021

Nome: (291656/2) ANALICE DA SILVA GIOVANNINE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/01/2021 Até29/05/2021

Processo N.: 79122/2021

Nome: (294740/1) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 12/02/2021 Até11/06/2021

Processo N.: 96579/2021

Nome: (281176/2) ELISIANE DOS SANTOS FONTANIVE
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 20/02/2021 Até19/06/2021

Processo N.: 95233/2021

Nome: (295083/1) FERNANDA CRISTINA BORGES ARAUJO JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/02/2021 Até23/06/2021

Processo N.: 66279/2021

Nome: (297105/1) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2021 Até31/05/2021

Processo N.: 75754/2021

Nome: (281752/2) KARINA FERNANDES MENDONCA SANCHES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2021 Até03/06/2021

Processo N.: 73956/2021

Nome: (295830/1) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021 Até09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00284/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 51505/2021

Nome: (281791/2) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 21/11/2020 Até28/12/2020

Processo N.: 97858/2021

Nome: (252716/3) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 28/10/2020 Até31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00285/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 30/01/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 03/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/03/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (39583/2) EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 14/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/02/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/01/2021 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/12/2020 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196720) COORD. DE PATRIMONIO
A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (99922/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX.

MT

A Partir de: 10/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (53138/1) MARILZA SUELI ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (71251/2) MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/01/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (110748/1) MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUM. E REG. ESC. DA ESCOLA SAUDE

PUBLICA

A Partir de: 03/02/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (123132/1) NICIANE OKUMURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197157) COORD. DE SAUDE BUCAL
A Partir de: 08/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 09/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/02/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 14/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198331) GER. DE ATENCAO AS URGENCIAS
A Partir de: 08/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/01/2021 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00286/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 27/01/2021 Até26/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00287/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 52573/2021

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 22/01/2021 Até26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00288/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 4917/2021

Nome: (120525/1) FLAVIA LEME RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
A Partir de: 10/12/2020 Até09/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00289/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179132) GER. DE MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 08/01/2021 Até06/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00290/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (299208/1) EDIELIKY SUYANE DZULINSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.:

Nome: (280835/2) GLEICIANE GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.:

Nome: (300455/1) LUCIA DE PAIVA CAETANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 07/03/2021

Processo N.:

Nome: (296977/1) THIAGO VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 17/03/2021

Processo N.:

Nome: (292612/2) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00021/2021 DE: 26/03/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231348/1) ELMES MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00022/2021

DE: 26/03/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231225/1) JOCILEY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 07/02/2021 Até11/02/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00076/2021

DE: 26/03/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258040/1) ANDRESSA CALLEGARI SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 28/12/2020 Até24/01/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00023/2021

DE: 26/03/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (299431/1) MARIELA CAMPOS DE CAMPOS OLIVEIRA MORETTI
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (142204) DIR. DE LEGISLACAO E AUTOS
A Partir de: 06/02/2021 Até12/02/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00013/2021

DE: 26/03/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200956) COORD. DE CARTOGRAFIA
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00103/2021

DE: 26/03/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA CLEMENTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (149667) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
A Partir de: 06/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149349) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA
A Partir de: 07/02/2021 Até07/05/2021

Processo N.:

Nome: (253771/1) JEAN JANUACAELY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149411) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CURVELANDIA
A Partir de: 03/02/2021 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABA
A Partir de: 23/01/2021 Até22/05/2021

Processo N.:

Nome: (126149/1) TARCISIO CONCEICAO DUARTE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00127/2021

DE: 26/03/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294683/1) ODISON ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155756) 54°NOBRES
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00128/2021

DE: 26/03/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256658/1) LIGIA SEHN SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155543) 44°NOVA MUTUM
A Partir de: 13/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (250012/1) LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 11/01/2021 Até22/01/2021

Processo N.:

Nome: (225414/1) RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103381) 19°SINOP
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103209) GER. DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 13/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (225412/1) ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155640) 39°ARAPUTANGA
A Partir de: 09/02/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

mt.gov.br

**ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 03/2021

Processo n. 4003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Sem Informação I, na rodovia MT-160, município de Nova Monte Verde/MT, com extensão de 38,74m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 264,00m², e seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,00km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 23/03/2021 às 09h00 foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020/SINFRA

Processo Administrativo nº 513722/2019 - SIAG nº 5137220

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 004 de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MT em 11/02/2021, vem a público informar o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 17/2020/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de ativos de rede computacional e serviços de configuração e repasse tecnológico do mesmo para atender a demanda da (COTI/SUAD/SAAS) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UN	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	UN	16	R\$ 30.181,07	R\$ 482.897,12	HABILITADO
2	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	UN	3	R\$ 34.181,07	R\$ 102.543,21	HABILITADO
3	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	UN	2	R\$ 95.679,84	R\$ 191.359,67	HABILITADO
4	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	UN	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00	HABILITADO
5	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	UN	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	HABILITADO
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais).						

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria nº 004/2021/SINFRA
*Original assinado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020/SINFRA
Processo Administrativo nº 513722/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA o Lote Único** para a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA - NOME FANTASIA: STELMAT TELEINFORMÁTICA - CNPJ: 00.950.386/0001-00, no valor total de R\$ 841.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 17/2020/SINFRA - Processo Administrativo nº 513722/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de ativos de rede computacional e serviços de configuração e repasse tecnológico dos mesmo para atender a demanda da (COTI/SUAD/SAAS) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Original Assinado*

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 - EDITAL
13/2021 - PROCESSO Nº. 287514/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar fluvial para atender os alunos da aldeia indígena Guató, conforme as especificações constantes no Termo de Referência", teve o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO - Empresa Vencedora: LOACRE - Locadora Comercio e Representação Eireli - CNPJ: 03.520.514/0001-66, com o valor de R\$ 225.000,00.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição do objeto licitado, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do lote único do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do certame.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019- DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços 026/2017 - Processo nº 382191/2018
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.
Do Prazo de Execução -Fica Prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **19/03/2021** e com término previsto em **17/06/2021**.
Da Vigência Fica Prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com início em **26/05/2021** e com término previsto em **24/08/2021**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 17 de março de 2021


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2004**Origem:** Processo n.º: 460167/2007**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.**Locador:** Inspetoria Nossa Senhora da Paz.**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA - SEGUNDA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO** e a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, do contrato de locação n.º 006/2004, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Santa Terezinha, localizada no município de Guiratinga/MT.**Valor Global:** de **R\$156.000,00** (Cento e cinquenta e seis mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) durante 12 (doze) meses.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em **01/04/2021** e término em **31/03/2022** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**Fiscal do Contrato:** Sra. Lucimar Martins Ribeiro, CPF: 338.341.641-00, Matrícula 59541.**Suplente de Fiscal:** Sra. Aparecida Gabriela Gomes da Silva, CPF: 011.332.671-81, Matrícula 28103**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91, artigo 205 da Constituição Federal e Pareceres Referenciais nº 83258/2020-PGE/MT e nº 83270/2020 -PGE/MT.

Cuiabá, 23 de março de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2016**Origem:** Processo n.º: 617371/2015**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.**Locador:** Bolivar Martins.**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, do contrato de locação n.º 007/2016, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Cleufa Hubner, localizada no município de Sinop/MT.**Valor Global:** **R\$ R\$ 149.472,00** (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais) que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 12.456,00** (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) durante 12 (doze) meses.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em **01/04/2021** e término em **31/03/2022** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**Fiscal do Contrato:** Sra. Anne Karen Semprebom Schmidt CPF: 064.732.699-08, Matrícula 239649.**Suplente de Fiscal:** Sra. Patrícia Dauhali Clemente Guimarães Pereira, CPF: 827.922.591-91, Matrícula 74750.**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91, artigo 205 da Constituição Federal e os Pareceres Referenciais nº 83258/2020/PGE-MT e nº 83270/2020/PGE-MT.

Cuiabá, 23 de março de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000186/2021-57. **Espécie:** Convênio nº 02/2021. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36 e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ/MF nº 97.324.271/0001-34. **Objeto:** Promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, através da realização de Curso de Extensão LGPD. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08601 - Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso, Projeto/Atividade: 3560.9900 / 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Valor:** O valor referente a 40 (quarenta) vagas é da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), financiado pelo FUNAMP-MT, repassados à FESMP-MT, a título de bolsa. **Forma de pagamento:** ordem bancária. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de março de 2020. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Representante do FUNAMP/MT e Joelson de Campos Maciel - Diretor-Geral da FESMP/MT.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000970/2021-35. **Espécie:** Contrato nº 25/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91. **Objeto:** Contratação emergencial, de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para o processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MP/PGJ-MT, lançados em conta do funcionalismo público que recebem no Banco do Brasil, abrangendo membros e servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor estimado:** R\$ 39.539,50 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 180 dias ou após nova contratação pelas vias ordinárias, o que primeiro se concretizar, com efeitos a partir de 26 de março de 2021. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 24 de março de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marcelo Montanher - Representante da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 15/PGE/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e **Considerando** o disposto na Lei Federal n. 13.709, de 14.8.2018 que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; e **Considerando** a previsão contida no artigo 31 do Decreto Estadual n. 806, de 22.1.2021, publicado no DO/MT n. 27.922 de 25.1.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Ouvidoria prevista no *caput* do artigo 31 do Decreto n. 806/2021, composta pelos seguintes servidores:

- I - Pedro Felipe Veiga Gomes;
- II - Soraya Mota Queiroz Salvador;
- III - Emanuela Dias Bentes Monteiro;
- IV - Hélio Udson Oliveira Ramos.

Art. 2º A equipe deverá observar as regras elencadas nos incisos I a V do artigo 31 do referido decreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0418/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº002/2021/DPG, conforme Portaria nº0393/2021/DPG, publicado no D. O. de 19.03.2021;

Resolve:

Art.1º Lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos abaixo mencionados no respectivo órgão de execução:

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	Melissa Gonçalves Vicentim
6ª Defensoria	Ricardo Morari Pereira

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

Defensoria	Membro Lotado
7ª Defensoria	Maria Cecília Alves da Cunha

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Defensoria	Membro Lotado
1ª Defensoria	Wendel Renato Cruz

NÚCLEO DE CANARANA

Defensoria	Membro Lotado
Defensoria Única	André de Santi

Art. 2º Os defensores e defensoras públicas removidos permanecerão oficiando em seu atual órgão de atuação, por designação, até que seja determinado expressamente a assunção das novas atribuições, o que deverá ocorrer até o dia 01.07.2021.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 049/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 933/2021, resolve APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, por tempo de serviço e contribuição, nos termos do art. 103, II, da LC nº 146/2003, o Defensor Público de Segunda Instância ROBERTO TADEU VAZ CURVO, matrícula nº 100027-1, portador do RG 147.263-1 SEJUDH/MT e do CPF nº 140.401.151-04, com proventos integrais correspondentes ao cargo de Defensor Público de Segunda Instância, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 050/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar RAYANNY LIVIA MIRANDA NOCETI, do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 012/2021/DP/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao Extrato do Contrato nº 012/2021 publicado no DOE MT, dia 25/03/2020**, que atende o Procedimento Administrativo nº 2746/2021, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 24/03/2021.

Deve se ler:

Data da Assinatura: 25/03/2021

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044.2019-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: O presente termo Aditivo visa:

a) Modificação da cláusula 8.1.35 do contrato 044.2019, referente ao auxílio- alimentação;

Fica modificada a cláusula 8.1.35 do contrato 044.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.1 Deverá efetuar o pagamento do auxílio transporte e alimentação, quando for o caso, até o último dia útil do mês que antecede a utilização e de forma única, quando os benefícios forem oferecidos pela empresa, de forma incondicionada, sob pena de retenção proporcional.

Leia-se:

1.1. A empresa deverá fornecer até o dia 15 de cada mês Auxílio-alimentação aos trabalhadores, nos seguintes termos: § - primeiro - Aos trabalhadores que laborarem em carga horária igual ou superior a 7.20 (sete horas e vinte minutos) horas diárias, farão jus ao AUXILIO-ALIMENTAÇÃO no valor facial de R\$ 15,00 (Quinze reais) por dia efetivamente trabalhado

Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/03/2021

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas,
Locador -Marli Teresa Terra

PORTARIA Nº 0419/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Thiago Soares Guimarães Kojima, matrícula 101048, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 19.04.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 3119/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Valter José da Costa, matrícula 100577, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.03.2021 a 26.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3094/2021.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

DÚVIDA SOBRE O
COVID-19?

Central de
atendimento
Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE 01 (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8) E MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM 7)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 13 de ABRIL de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E GÁS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". Vencedores: IPE SUPERMERCADO LTDA com valor total de R\$ 1.899.004,80; N X DA SILVA GONÇALVES - ME com valor total de R\$ 1.271.665,85; ANTONIO NETO DIAS COSTA com valor total de R\$ 57.750,00.

Alto Boa Vista, 25 de Março de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro Port. 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Item, no dia 12 de abril de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS E EQUIPOS PARA INFUSÃO ENTERAL AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 26/03/2021 às 18:00h do dia 11/04/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 12/04/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 12/04/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Item, no dia 14 de abril de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 26/03/2021 às 18:00h do dia 13/04/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 14/04/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 14/04/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Lic...> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Item, no dia 14 de abril de 2021, às 09:30H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MAQUINA DE PINTURA, COM CAPACIDADE DE 2.7L/MIN COM 1 PISTOLA DE DEMARCAÇÃO VIARIA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 26/03/2021 às 18:00h do dia 13/04/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 14/04/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 14/04/2021 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Lic...> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital n.º 1/2021, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 24/03/2021, teve como resultado LICITAÇÃO DESERTA.

Aripuanã-MT, 25 de março de 2021.

Tamara Piran da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2021, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de conjunto de motobomba submerso, teve como vencedora a empresa: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, com o valor total de R\$ 134.364,30 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA com valor total de R\$ 384.965,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais), COMERCIAL LUAR LTDA com valor total de R\$ 158.758,10 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com valor total de R\$ 780.754,81 (setecentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP com valor total de R\$ 73.971,92 (setenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME com valor total de R\$ 116.810,10 (cento e dezesseis mil e oitocentos e dez reais e dez centavos), COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI ME com valor total de R\$ 907.594,30 (novecentos e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME com valor total de R\$ 977.326,10 (novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de cabine estendida e carroceria, teve como vencedora a empresa: N.E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO LTDA ME, com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 031/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, que teve como vencedora a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - ME, com o valor total de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Campo Verde, 25 de março de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE**, na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2021 que se realizaria no dia **06/04/2021, as 08h**, conforme ofício da engenheira responsável, solicitando a suspensão para revisão da planilha orçamentária e orçamentos. Na data oportuna será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 25 de março de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 001/2021, para Contratação de Empresa especializada na locação de veículos tipo caminhão e máquinas para atendimento a Secretaria de Transportes e Obras do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos. Sagrou - se vencedora o participante: H M G MESQUITA CNPJ: 21.768.052/0001-82 NA pessoa do S.r. Hegel Marx Gabriel Mesquita portador CPF. 442.469.191-87.

Cocalinho-MT 25 de janeiro de 2020. Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: **LENZ & LENZ LTDA ME**. Instrumento Vinculante: Tomada de Preços nº 002/2020. Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Europa localizado no município de Colider/MT. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando o prazo de vigência do Contrato original em 30 de junho de 2021. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando o prazo de execução da obra em 04 de maio de 2021. Data de Assinatura: 04/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021**

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 012/2021 tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXAMES TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX NO PERÍODO DA PANDEMIADA COVID-19, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.", em consonância ao disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020 em seu artigo 4º, e Lei nº 14.035 de 11/08/2020 em seu artigo 4º, Decreto Estadual nº 425/2020 e Decretos Municipais nºs. 53, 55, 56 e 59/2020, tendo como vencedora a Empresa ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA, CNPJ - 31.827.187/0001-25, ao valor global de R\$ 86.564,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Diamantino - MT, 24 de março de 2021.

JOÃO PAULO LIMA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 013/2021 tendo por objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA - AMPOLA INJETÁVEL 40MG, PARA SER UTILIZADO NA PANDEMIADA COVID-19, EM ATENDIMENTO A DEMANDA CRESCENTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.", em consonância ao disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020 em seu artigo 4º, e Lei nº 14.035 de 11/08/2020 em seu artigo 4º, Decreto Estadual nº 425/2020 e Decretos Municipais nºs. 53, 55, 56 e 59/2020, tendo como vencedora a Empresa FARMA POPULAR MEDICAMENTO LTDA, CNPJ - 30.222.908/0001-00, ao valor global de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Diamantino - MT, 24 de março de 2021.

JOÃO PAULO LIMA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, nomeado através da Portaria nº 039/2021, visando prestigiar a competitividade do certame, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Grama Esmeralda em Rolo (Placas) para Jardinagem em Diversos Locais do Município de Itaúba/MT. Mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br.

Itaúba/MT, Itaúba/MT, em 25 de Março de 2021.

ELEMAR HACK

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RETIFICAÇÃO**

NO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 publicado no Diário Oficial do Estado - IOMAT Nº 27966 na quinta-feira, 25 de Março de 2021 pagina 130 **ONDE-SE:** Jaciara/MT, 28 de Janeiro de 2021. **SE LÊ:** Jaciara/MT, 24 de março de 2021.

Jaciara/MT, 25 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2021
ADESÃO (CARONA) Nº 04/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lambari d'Oeste - MT, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2001, 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e manifestação positiva através de Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na "aquisição de veículo 0km para transporte de pacientes - Ambulância, Tipo A, para simples remoção, conforme Termo de compromisso nº 015/2017 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, tendo como vencedora a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na Rua C - 180, nº 176, Quadra 617, Lts. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, CEP 74.280-090, Goiânia - GO, com o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Lambari d'Oeste - MT, 25 de março de 2021.

Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 001/2021**

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA E JURÍDICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: R.B. CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.584.569/0001-38 com valor total de R\$ 47.160,00. Matupá - MT, 25 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, CONsertos E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS AOS PRÉDIOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: NILSON PETINI - ME inscrito no CNPJ Nº 14.273.604/0001-16 com valor total de R\$ 51.600,00. Matupá - MT, 25 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 020/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de abril de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE NOVO, 0 KM, COM CAÇAMBA ACOPLADA E CAPACIDADE MINIMA DE 14 M³ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 10:00 horas do dia 13/04/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 038/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: EVILSON CHAVES DA SILVA 01989709192 INSCRITA NO CNPJ Nº 11.745.223/0001-02 COM VALOR TOTAL DE R\$ 21.217,60, PNEUS VIA NOBRE LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 01.976.860/0048-91 COM VALOR TOTAL DE R\$ 130.313,00, D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 21.711.134/0001-90 COM VALOR TOTAL DE R\$ 95.598,00. Matupá - MT, 25 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 13/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 25 de Março de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021

O Município de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 17/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. A retificação é devido à alteração de valor da planilha de custo unitário. Devido as alterações fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia 12/04/2021 às 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES, com sede na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres/ MT. O Edital Retificado poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m às 11h00m ou através do telefone (65) 3376-4200 Ramal 4218.

Nobres - MT, 24 de Março de 2021.

Quezia da Rosa Ferreira. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI. CNPJ: 10.750.752/0001-23. OBJETO: De acordo com a documentação anexa a este processo, fica cancelada a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e todos os documentos que dela não produziram efeitos, relativos aos itens registrados (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56) constantes da referida ata, com fundamentos no inciso II, art. 79 da Lei federal nº 8.666/1993, por analogia, inciso II, art. 21 do Decreto federal nº 7.892/2013 e inciso II, do art. 23 do Decreto municipal nº 025/2016. ASSINATURA: 22 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades e demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: CARLOS ALBERTO BENDER JUNIOR - ME

ITENS: 1 e 2 VLR. TOTAL: R\$ 90.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de Março de 2021.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, cujo objeto é **Contratação de Empresa** para Fornecimento e Instalação de um Grupo Gerador a Diesel Automático para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/ MT. Sagrou-se vencedora a empresa **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R\$ 168.299,99 (cento e sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de março de 2021.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 MODO DE DISPUTA ABERTO - O Município de Nova Guarita -MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012/2021, cujo objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e EPis (Equipamentos de Proteção Individual) para uso no Enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus - COVID 19. Sendo assim fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido sendo marcada nova sessão pública para o dia 08 de Abril de 2021 às 08:30horas (oito horas e trinta minutos - horário de MT). Cópias do edital complementar nº 01 e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs às 12:00 ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site www.licitanet.com.br e / ou www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao_eletronico/. Nova Guarita - MT, em 25 de Março de 2021. Graciela Schuster Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2021/PMNO DE 18 DE MARÇO DE 2021 QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS Nº 49 PAG. Nº 208 E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.957 PAG. Nº 114. ONDE SE LE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.787,22 (um milhão trezentos e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.787,82 (um milhão trezentos e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Nova Olímpia, 25 de março de 2021

Givaldo Valério dos Santos Filho. Presidente da CPL - Port. 93/2021

EXTRATO DA ATA I DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2021/PMNO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA/MT nomeado pela portaria 093/2021, juntamente com sua equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que CREDENCIA, ANDREIA FLECK MACHADO portadora do RG Nº 1421807-0 SSP/MT e CPF Nº 944.834.181-49 residente domiciliado na Rua vinte e oito Nº 243-S Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP 78.370-000 cidade de Nova Olímpia/MT Este ato fica ratificado no terceiro dia útil. Nova Olímpia, MT 22 de março de 2021.

Givaldo Valério dos Santos Filho. Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, divorciado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NOVA OLÍMPIA LTDA inscrita sob o CNPJ 04.385.668/0001-55 situada na AVENIDA FERNANDO CORREIA DA COSTA, CENTRO, CEP 78.370-000 NOVA OLÍMPIA/MT representada pelo senhor Jefferson Benderovicz, brasileiro, empresário, casado, residente na rua Francisco Ferreira Ramos nº 488-E, bairro centro, Tangara da Serra/MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S-10) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 162.780,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00.0122000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000
06.060.0.2.10.122.0018.2127.3.3.90.30.00.00.1020000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.1020000000
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.1000000000
08.080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.30.00.00.0100000000
02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00.00.0100000000

Nova Olímpia-MT, 25 de março de 2021.

Givaldo Valério Dos Santos Filho. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - DATA 08/03/2021 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVO O VALOR E PRAZO, CONFORME CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA DO CONTRATO Nº 009/2018. - CONTRATADO: A. M. HENKES SCHANNE SERVIÇOS ME CNPJ N.º 10.676.756/0001-09 - VALOR DO ADITIVO: ACRESCIMENTO DE R\$ 14.115,50 - VIGENCIA: 31/10/2021

CONTRATO Nº 008/2021 - DATA: 16/03/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - CONTRATADO: DENTAL DIAGNOSIS EIRELI - CNPJ: 04.728.728/0001-95 - VALOR DO CONTRATO: 6.693,89 - VIGÊNCIA: 31/12/2021 - ORIGEM: DISPENSA 008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 12/04/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de coleta de lixo domésticos no distrito de Santo Antônio do Rio Bonito. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novauratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 25 de março de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2021****Processo Licitatório 012/2021****Exclusivo para ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Presencial para registro de preços 009/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos do Gênero Alimentício, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Utensílios Domésticos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital, onde se sagraram vencedoras do certame as empresas **CF Comercio Atacadista e Representação de Suprimentos para Informática Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 37.200.096/0001-41, com proposta no valor global de **R\$ 25.967,93 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**, para os Itens 204, 275, 286, 293, 294, 303 e 311; **Edson Mariano Oliveira - ME**, inscrita no CNPJ: 23.345.837/0001-78, com proposta no valor global de **R\$ 1.715.998,23 (um milhão setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)**, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 191, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 210, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 230, 232, 234, 236, 237, 242, 243, 245, 246, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 264, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 276, 278, 279, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 298, 299, 301, 306, 307, 309, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330 e 331; **Maria Jose dos Reis Neto - ME**, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, com proposta no valor global de **R\$ 42.070,12 (quarenta e dois mil, setenta reais e doze centavos)**, para os itens 185, 188, 190, 192, 193, 196, 205, 207, 208, 209, 211, 216, 228, 229, 231, 233, 235, 238, 239, 240, 241, 248, 254, 259, 262, 267, 270, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 300, 302, 304, 305, 308, 310, 313, 316 e 321; **Nutricenter - Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40, com proposta no valor global de **R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais)**, para os Itens 172, 244 e 247, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Os itens 27, 60, 114, 131, 139, 265, 266, 277 e 312 foram declarados **Desertos** e os itens 198, 263, 297 e 325 foram declarados **Fracassados**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, disponível também no portal da transparência deste município no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 25 de março de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 011/2021****Processo Licitatório 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico para registro de preços 011/2021 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápido de ensaio imunocromatográfico detecção qualitativa diferencial de anticorpos IgG/IgM - COVID-19, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital, sendo vencedora do certame a empresa **DL Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.556.536/0001-11, com valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, para o item 01. Maiores informações poderão ser obtidas no portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência deste município no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 25 de março de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO Nº 014/2021****TIPO:** Menor Preço Por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 006/2021, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **19 de Março de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, n.º.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES DO TIPO (ULTRASSONO-GRAFIA, RAO X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RADIOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ENDOSCOPIA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.** Sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HOSPITAL DO VALE DO ARAGUAIA LTDA	10.898.942/0001-92	18	R\$ 191.800,00
GILVAN FURTADO DE QUEIROZ - ME	09.115.295/0001-16	06	R\$ 257.350,00
GUILHERME ARNOLDO JOST - ME	20.832.161/0001-59	01	R\$ 72.957,60
CIMMA DIAGNOSTICO LTDA	33.648.265/0001-50	03	R\$ 54.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 576.107,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 25 de Março de 2021.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00 horas (Brasília) do dia 12 de Abril de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT, conforme descrito no edital, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 07h30 às 08h00. Os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h00 horas (Brasília) do dia 12 de Abril de 2021. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 25 de março de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.011/2021 - PMPL - PROCESSO N.035/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO E ADUBO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA - URT DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N. 011/2021, foi declarado DESERTO, face à total ausência de interessados. Assim, PRORROGA-SE o prazo de abertura para o dia 13 de abril de 2021, às 08h. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 13 de abril 2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de abril de 2021 - Aquisição do Edital no site: www.pontese-lacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº.18/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/04/2021 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2021 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL RETIFICADO Nº 01/2021 AO****PREGÃO ELETRONICO Nº.12/2021 REGISTRO DE PREÇOS REABRINDO- SE O PRAZO DA LICITACAO**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/04/2021 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2021 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo e Edital Retificado estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019, Tomada de Preços nº. 03/2019, Processo Administrativo nº 79/2019. O presente aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e Execução da Obra cotados a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 27 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.596.187/0001-94/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 03/2021**

O prefeito de Porto Esperidião - MT, torna público a "HOMOLOGAÇÃO" do CARTA CONVITE 03/2021. Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA APLICAO TCE/MT. Em favor da empresa: JRP TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 05.409.467/0001-03.

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 25 DE MARÇO 2021.
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. VALOR EST.: R\$ 1.936.685,73. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A ILUMINAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 09/04/2021. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do leste - MT 25 de março de 2021

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão de Licitações

**2º AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO Nº 0177/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site. O certame encontrava-se suspenso e fora remarcado para a data de 12 de abril de 2021 às 07h30min - horário local, no mesmo local indicado inicialmente. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 25 de março de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2021 - INC.IV DO ART. 24 DA LEI
8.666/93****E ART.4º DA LEI FEDERAL N.13.979/2020 ALTERADA PELA LEI
14.035/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2021**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.277/2021, cujo Objeto: **Aquisição de Medicamentos para tratamento e prevenção no combate ao Covid-19 (Coronavírus) e Materiais do tipo (Oxímetro de Pulso e Máscara para Oxigenioterapia)**, sagrou-se vencedora dos itens licitados 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 a empresa: **Atecnomed - Assistência e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 13.977.860/0001-21**, com a Proposta no valor global de R\$ 61.728,00 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para o Item: 07, tornando-o item "fracassado" do certame, ou seja, Item não adjudicado.

Rondolândia - MT, 25 de Março de 2021

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021****Processo Administrativo Licitatório nº 10/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM (CONVÊNIO 88/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRSA)**, no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** por apresentar o valor global de R\$ 405.862,24 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Santa Carmem/MT, 25 de março de 2021.

Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**PROCESSO DE LICITAÇÃO****AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA CATERPILLAR PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILA 120 K 2013/2013.

FAVORECIDO: SOTREQ S./A

CNPJ: 34.151.100/0022-65

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.340,60 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de contratação de empresas exclusiva para aquisição de peças de reposição genuínas originais nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha, 25 de março de 2021. **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**-Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO**AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2021**

OBJETO: Veiculo L-200 TRITON SPORT GLX 2.4 DMT ANO/MODELO 2018/2019 COR BRANCA COMBIO MANUAL- PLACA QCT-3917, lotada na secretaria municipal de saúde.

FAVORECIDO: Tauro Motors veículos

CNPJ: 74.150.889/0001-20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 03/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.838,89 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de contratação de empresas exclusiva para manutenção de veículo em rede autorizada nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha, 25 de março de 2021. **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2021, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA - DAE, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 08 de ABRIL de 2021, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoara->

guaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de março de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Pregoeiro Oficial - Port. nº 016/2021

Visto: **JANILZA TAVEIRA LEITE**, Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

OBJETO: SRP. Para Futura Aquisição de gêneros alimentícios, para merenda escolar. **DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 09-04-2021 as 09:00hs./MT. O Edital completo pode ser retirado na Prefeitura setor de Licitações. Das 13:00 às 18:00Hs./MT www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações Tel. (66) 3418-1500

São Pedro da Cipa-MT, 26 de março de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 SRP 15/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2021 SRP 15/2021, cujo objeto é a **aquisição de Medicamentos do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidades de Média e Alta Complexidade - MAC e Judicial, para abastecer as unidades de Saúde com medicamentos utilizados em procedimentos, bem como para distribuição aos pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.718.661/0001-03, ITENS: 08, 012, 029, 036, 037, 060, 063, 074, 076, 088, 0135, ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, ITENS: 01, 02, 018, 019, 022, 024, 026, 027, 041, 049, 050, 055, 067, 068, 075, 079, 081, 085, 087, 090, 099, 0100, 0112, 0113, 0118, 0121, 0122, 0124, 0132, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847837/0001-10, ITENS: 023, 65, 89, 131, CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04, ITEM: 047, DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, ITEM: 077, DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 33.688.692/0001-61, ITENS: 05, 052, 095, DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ITEM: 45, FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 28.093.678/0001-85, ITENS: 080, 0126, MD COMÉRCIO DE EMPREN. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 14.234.142/0001-28, ITENS: 03, 07, 010, 016, 017, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ: 09.676.256/0001-98, ITENS: 20, 35, 43, 44, 73, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.905.076/0001-90, ITENS: 06, 025, 038, 054, 093, 0107, 0109, 0111, VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, ITENS: 066, 0130, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 042, 064.**

Sinop MT, 25 de março de 2021.

VANUSA APARECIDA SERPA MARTINELLI

Pregoeira

Portaria 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que realizará no dia 29 de abril de 2021, às 09h00min (horário Local), licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para regularização do destino final de sistemas de drenagem de águas pluviais na cidade de Sinop-MT - Locais: Jardim Boa Esperança, Avenida das Itaúbas, Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros, fomentada pelo Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, com a operação de crédito da Caixa Econômica Federal. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.sinop.mt.gov.br>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Jardim Celeste, CEP 78550-138, fone (66) 3531-8083/9684, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 25 de março de 2021.

HEMIL MAIA RIBEIRO

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP 011/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 034/2020, torna público aos interessados e a quem possa interessar que esta **prorrogada** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2021, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 tendo por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada PMF para aplicação a frio, por um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, para a recuperação das ruas e avenidas do município de Torixoréu/MT**, conforme especificações constantes no termo de referência e seus anexos, devido a necessidade de alteração do Termo de Referência. A nova data para abertura de propostas e início da sessão de disputa será a partir das **09:00** horas (horário de Brasília-DF) do dia **09 de Abril de 2021**. Informações Complementares: O Edital retificado encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, na Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto, Torixoréu - MT, ou poderá ainda ser solicitado por meio do telefone 0XX (66)3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF) e ainda no endereço: www.prefeituratorixoreu.com.br ou pelo endereço de e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com. Torixoréu - MT, 23 de Março de 2021. **Luiz Alberto Souza Vera** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 11/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE E UBS DO MUNICIPIO MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou "VENCEDORES", as empresas OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03, a empresa JARAGUA MERCANTIL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 13.390.706/0001-59 e a empresa CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 15.371.628/0001-70. Vale de São Domingos-MT, 25 de Março de 2021. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11-2021. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 11-2021 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03, vencedor dos itens, 9, 11, 12, 14, 20, 25, 26 e 27 no valor global de R\$ 10.762,40, a empresa JARAGUA MERCANTIL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 13.390.706/0001-59, vencedor dos itens, 1, 5, 8, 13, 15, 19, 21, 22 e 23, no valor global de R\$ 70.415,00 e a empresa CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 15.371.628/0001-70, vencedor dos itens, 2, 3, 4, 7, 10, 16, 17 e 18 no valor global de R\$ 15.627,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE E UBS DO MUNICIPIO MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 25 de Março de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2016

OBJETO: REAJUSTAR o valor do Contrato nº 020/2016. O Objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de locação e suporte de sistema com o direito de uso mensal dos softwares, com base no índice de 9,2693% IGP-M (IBGE) referente a Julho de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 23 de Março de 2021. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira** - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/**STAF SISTEMAS LTDA - EPP** (07.941.056/0001-90) Contratada.

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2021 (quarta-feira), por Videoconferência através da Plataforma Teams, link <http://encurtador.com.br/beuH9>, às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.**

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Prestação de contas do mês de novembro e dezembro de 2020;
- 2) Planejamento, orçamento e investimentos para 2021;
- 3) Condições atuais e reforma do prédio da sede Cuiabá;
- 4) Assessoria Jurídica;
- 5) Processo de Comunicação Institucional;
- 6) Informes.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

**CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

FERLIG FERRRO E LIGA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.482.228/0001-06, torna público que solicitou junto à SEMA o Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Captação Superficial de Água nos Córregos Jurucuba e Ojasto localizados na Fazenda Perto do Céu S/N, Zona Rural, no Município de Guiratinga-MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 - PT 01 - Lat: 16°28'16,90"S Long: 53°53'02,60"O e PT 02 - Lat: 16°28'15,00"S Long: 53°54'34,60"O.

A empresa MADEIREIRA GUARACIABA LTDA - EPP, detentora do CNPJ: **05.792.295/0001-08**, localizada na AV. Rio Amazonas nº600, Camping Clube, no município de Sinop/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

A W L GOMES DA SILVA DROGARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.683.774/0001-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido de renovação da licença operacional (LO), para "Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas", localizado na Av. Brasil, nº 842, Bairro Centro, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

O empreendimento **SITIO ESTANCIA PARAISO**, localizada na ROD. BR MT 130 KM 33 mais 40 km de chão até a Barra do Paraíso, Poxoréo - MT, inscrita na Matrícula sob. n.º.: 3235, com código de imóvel n.º.: 9060770261665, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente do Município de Poxoréo, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a atividade de CONDOMINIO RURAL (LOTEAMENTO).

VICENTE MANOEL DE CASTRO ZANOL, inscrito sob cpf: 198.241.902-44 torna publico que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT por meio da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano -SMADES a licença ambiental - modadlide: licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para a atividade (obra multifamiliar), localizado no lote 17 da quadra 09, rua D esquina com a Rua A, Loteamento Parque Nova Esperança I, inscrito sob inscrição cadastral: 04.2.22.031.0271.001

AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS - CPF: 151.689.051-53 - corrige a publicação no DOE n.º 27.732 do dia 16/04/2020 e Jornal Diário de Cuiabá Folha E2 do dia 15/04/2020 para constar que torna público que requereu ao CODEMA, as LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de "armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos" localizada na Fazenda Macuco no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Mineração Guairá Ltda

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI de ampliação de um porto para extração de areia e cascalho, no local denominado Chácara Oliveira, na Rodovia BR-163, KM 558, a margem direita do Rio Cuiabá, Zona Rural, Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

ROVILIO MASCARELLO - CPF nº 134.542.009-97, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para a Fazenda LOTE 17, localizada no município de COLNIZA - MT.

ELITE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI, CNPJ nº 10.705.863/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social do processo 626834/2017, localizado na Av. Eli Antônio Brizola, S/ nº, Polo Empresarial Diogo Dutra, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

A SRa. **NILCEIA CARNIATTO GARCIA**, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 051.552.619-37. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água superficial nº 617 de 16 de julho de 2019 para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Ribeirão do Moderno, em seu nome,

A **LANÇA CAMPO VERDE SPE LTDA - CNPJ nº 21.018.493/0001-67**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Autorização de Perfuração de Poço Tubular", no município de Campo Verde- MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques - CENPER**, cumprindo as obrigações do seu Estatuto, Artigo 18º convoca a todos seus associados a participarem da ratificação da Assembleia Geral ocorrida no dia 08/02/2021, que realizar-se-á no dia 05 de abril do corrente, na Rua Fenelon Muller nº 897, Bairro Dom Aquino, às 13:00 horas 1º convocação; e a 2º convocação 30 minutos depois, no mesmo dia e local, devendo encerrar-se às 14:00 horas.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021.

Leonel Pedro da Silva

Presidente do CENPER

JOSÉ AUGUSTO ASCOLI, CPF 326.642.220-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Gracioso (Portaria nº 173 de 03/03/2016). Ponto de captação: S12°50'13,76" W55°45'48,78" e vazão de captação (m³/s): 0,238889. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Águas da Rondonia I e III, Zona Rural do Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI, CPF 318.156.009-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação, realizada pelos sistemas de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Rolândia, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI, CPF 318.156.009-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de armazéns gerais, realizada na Faz. Rolândia, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

J. S. COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS, CNPJ 09.601.969/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de armazéns gerais, realizada na Faz. Primavera III, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

JEFERSON MILANEZ BIF, CPF 797.971.051-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de irrigação, realizada pelos sistemas de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Primavera III, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LOUVIR VALDAMERI, CPF 265.847.941-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação, realizada pelos sistemas de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Rio Manso, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ANA PAULA VALDAMERI FABIAN, CPF 022.553.411-82, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de irrigação, realizada pelos sistemas de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Rio Manso, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

ROBERTO GRANDO E FILHOS LTDA, CNPJ 09.662.508/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR), a ser realizada na Faz. São Roque II, Zona Rural de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROBERTO GRANDO E FILHOS LTDA, CNPJ 09.662.508/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação, a ser realizada pelos sistemas de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. São Roque II, Zona Rural de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A **COOPERGRÃOS ARMAZEM DE GRAOS - CNPJ n°39.341.699/0001-99**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Autorização de Perfuração de Poço Tubular**", na zona rural do município de Campo Verde- MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - CNPJ: 00.179.531/0001-93 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade "**Calçada/Passeio Público em diversas ruas**", em zona urbana do município de Vera/MT

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MARILAC LTDA, CNPJ. 26.556.506/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação e Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de dois (02) poços tubulares localizados na empresa, município de Nova Marilândia (MT).

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA". BIÊNIO 2021/2023.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, as dezoito horas e trinta minutos, no município de Alto Araguaia Mato Grosso, ocorreu uma reunião voltada para a eleição e posse do conselho diretor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", reuniram-se os Senhores: O Presidente, GUSTAVO DE MELO ANICEZIO prefeito municipal de ALTO DO ARAGUAIA-MT, Sr. IVANILDO VILELA DA SILVA, prefeito municipal de SÃO JOSE DO POVO-MT- Sr. CLAUDINEI SINGOLANO, prefeito municipal de ALTO GARCAS-MT, Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, prefeito municipal de TESOURO-MT, WALDECI BARGA ROSA prefeito municipal de GUIRATINGA-MT e a Sra. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO prefeito municipal de ALTO TAQUARI-MT, para em conjunto discutirem o assunto em pauta. A presente reunião tem como pauta a seguinte ordem do dia: Eleição da Assembleia Geral, Presidente, Conselho Executivo e Conselho Fiscal e Secretário Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTE DO ARAGUAIA". Abre a reunião o Presidente Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, onde agradece a presença de todos, havendo apenas uma chapa para votação dos trabalhos apresentou a chapa única composta por: Presidente Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO representado neste ato como prefeito municipal de ALTO DO ARAGUAIA-MT - CNPJ:03.579.836/0001-80, com endereço na Av. Carlos Hungueney, n-552 - Centro da cidade de Alto Araguaia-MT; Conselheiro Executivo Sr. IVANILDO VILELA DA SILVA, representado neste ato como prefeito municipal de SÃO JOSE DO POVO-MT - CNPJ-32.972.424/0001-04, com endereço a Rua Jose Salmen Ranze, N.º 924 - Centro da cidade de São José do Povo-MT; Conselho Fiscal Sr. CLAUDINEI SINGOLANO, representado neste ato como prefeito municipal de ALTO GARCAS-MT - CNPJ:03.133.097/0001-07, com endereço na Rua Dom Aquino, 346-centro, da cidade de Alto Gargas-MT; Secretário Executivo Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, representado neste ato como prefeito municipal de TESOURO-MT - CNPJ: 03.543.303/0001-49, com endereço a Rua Humberto Marcílio, nº 158 - centro da cidade de Tesouro-MT; Membros Consorciados o Sr. WALDECI BARGA ROSA representado neste ato como prefeito municipal de GUIRATINGA-MT - CNPJ:03.347.127/0001-70, com endereço na Rotary Internacional, 944, B: Santa Maria Bertila da cidade de Guiratinga-MT; Membro Sra. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO representado neste ato como prefeito municipal de ALTO TAQUARI -MT CNPJ-01.362.680.0001-51, com endereço na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848- centro de Alto Taquari-MT; Logo em seguida, colocou em votação a única chapa apresentada, formulada pelos membros do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA",

tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes (Eleitos) nos devidos postos propostos na eleição. Logo após o Presidente agradece a confiança de todos e em sua fala declara que para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", tenha sucesso e possa contribuir com a sociedade, é preciso contar com apoio de todos. Recebendo assim uma calorosa salva de palmas. Em seguida, conforme previsão Estatutária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", o presente mandato terá sua vigência de 10/01/2021 à 10/01/2023. Nada mais a tratar, eu, JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, lavrei a presente ata, que após lida e estando nos conformes, assino juntamente com o presidente dos trabalhos e a diretoria eleita assinam em separado o termo de posse, sendo estes os únicos presentes.

Alto Araguaia - MT, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Presidente

IVANILDO VILELA DA SILVA
Conselheiro Executivo

CLAUDINEI SINGOLANO
Conselho Fiscal

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Secretário Executivo

WALDECI BARGA ROSA
Membro - GUIRATINGA - MT

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO Membro - ALTO TAQUARI - MT

CONTROLINSET RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ: 41.071.099/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/Rondonópolis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Imunização e controle de pragas urbanas* localizada na Rua Jatobas, número 263, Bairro Coophalis, Rondonópolis/MT.

PUBLICAÇÕES

LUDIMILA SERRANI SANTOS ALVES MORAES LTDA (STOP CAR LAVA JATO) - CNPJ: 39.568.493/0001-04, localizado na AV TANCREDO NEVES, N° 1803 QUADRA 123D LOTE 06 - BELA VISTA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, Alteração da razão social da sua Licença de Operação de ANTONIO GOMES MORAES 78295807153 CNPJ 28.173.950/0001-37 para **LUDIMILA SERRANI SANTOS ALVES MORAES LTDA (STOP CAR LAVA JATO) CNPJ nº 39.568.493/0001-04**, com ramo de Atividade: **45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**; não foi determinado EIA-RIMA.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA, CNPJ 08.706.600/0004-24, torna público que requer junto à SAMA, a **Renovação da Licença de Operação nº 284/2018**, para a atividade de Irrigação por Pivô Central e por Carretel Linear, com área total irrigada de 53,6 ha, instalada no Instituto Mato-Grossense Do Algodão - IMA, localizada na Zona Rural do Município de Sorriso-MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

DILCEU ROSSATO, CPF nº 389.602.220-20, torna público que requereu junto a SAMA, a **Renovação da Licença de Operação nº 365/2018**, para atividades de **Armazéns Gerais**, instalado na Fazenda Carol, Rodovia MT 242, sentido Ipiranga do Norte, estrada do Barreiro mais 24 Km, Zona Rural-Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FRANCISCO ALBERTO LERMEN E OUTRA, CPF nº 241.056.009-15, torna público que requer junto à SAMA, a **Renovação da Licença de Operação nº 250/2018**, para a atividade de Irrigação por Pivô Central, com área total irrigada de 180,58 ha, instalada em propriedade denominada Fazenda São Cristóvão, localizada na Zona Rural do Município de Sorriso-MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

ANDIEGO ZONTA, CPF nº 862.545.881-53, torna público que requer junto à SEMA, a **Renovação da Portaria de Outorga, nº 367 do dia 29/07/2015**, com finalidade de captação superficial no Rio Verde, com o ponto de captação localizado na coordenada geográfica 12°33'59,6"S e 56°04'08,03"W, possuindo uma vazão de 610 m³/h, para abastecer um pivô central com área irrigada de 160,10 hectares, em área denominada Fazenda Porta do Céu I, localizada na zona rural do Município de Sorriso - MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

OLI BALTAZAR LERMEN, CPF nº 333.763.109-63, torna público que requer junto à **SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso- LAC**, para uma unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, com área total construída de 7.122,67 m², construída em área denominada Fazenda Vale do Rio Celeste, localizada na zona rural do Município de Nova Ubiratã - MT. Não Foi Realizado EIA/RIMA.

FENIX COMPLEXO INDUSTRIAL S/A, CNPJ 35.367.818/0002-02 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Autorização para Perfuração de um Poço de Monitoramento/Observação (PM 01) a ser instalados na Rodovia BR 364, Km 16, S/N, Distrito Industrial, Município de Alto Araguaia/MT.

DIRCEU APARECIDO MORETTO - CPF: 060.473.519-72 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade "**Suínocultura - ciclo completo**", em zona rural do município de Vila Rica/MT

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉICA, IMOBILIARIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **30/03/2021**, na sede da Empresa **1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ, CEI. 51212070300-8**, representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sítio à Av. Pres. Getúlio Vargas, 141 - Popular, Cuiabá - MT, 78005-370. às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Acordo Coletivo;
- Contribuições sindicais;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 26, de Novembro de 2021 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO - MT.

EDITAL PARA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021 E RATIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS EM ATRASOS, EXERCÍCIOS 2017; 2018; 2019; 2020 e 2021 SINDICATOS INTERMUNICIPAIS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MATUNENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, na(s) base(s) territorial(is). NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS:

a) Centro Sul : Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande; b) Sudoeste: Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indavaí, Jaurú, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pontes de Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabeçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima; c) Nordeste: Agua Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garça, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Feliz do Araguaia, São José do Xingú; d) Norte : Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campus de Júlio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Claudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes,

Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíba, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera. **Pelo presente, nos termos do Art. 149, e Art. 8º, inciso IV, da C.F da constituição federal Art. 174 e 217 do código tributário nacional, CNT, Art. 605 e seguinte da CLT sumula nº 207 - STF, comunicados aos empregadores cujas empresas atuam no ramo de: indústrias metalúrgicas mecânicas e de material elétricos, conforme quadro de atividades e profissões previstas no, Art.577, da CLT., que no mês de março do corrente ano, deverão descontar de seus empregados a importância correspondente a título de contribuição sindical 01 (um) dia de trabalho do mês de março, somando no calculo de todas as verbas que integram a remuneração. O recolhimento se efetuará até o dia 30 de abril também do corrente ano preferencialmente nas agência da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas, por meio de boletos (guias) fornecidos por esta Entidade Sindical, sob pena das sanções previstas no Art. 600 da CLT., ficam também notificados pelo presente Edital, da obrigação do recolhimento das contribuições sindicais em atraso, dos exercícios : 2017; 2018,2019 e 2020 se antes não o fizeram nos termos legislação vigentes. Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020, bem como eventuais contribuições anteriores acima especificadas, os empregadores deverão no prazo de 15 (quinze) dias remeterem ao sindicato, relações dos empregados contribuintes, contendo função, salário correspondente ao mês da contribuição e a indispensável cópia da GRCSU, devidamente quitada, nos termos do parágrafo 2º do ART. 583 da CLT c/c a PORTERIA TEM Nº 488 de 23 de novembro de 2005.**

Manoel de Souza

Presidente

A AUTO ELETRICA GLOBO LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.425.417/0001-57 e IE nº. 132027216, sede na Av Tropical, nº130, Água Boa/MT, através de seu rep. legal Cicero Gomes Fonseca Filho, CPF nº. 428.129.091-53, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas nº2 de 2009; nº3 de 2010 e nº4 de 2011 e Reg. de Inventário nº 3 de 2008; nº4 de 2009; nº5 de 2010 e nº6 de 2011.

RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 07.842.082/0002-41. ENDEREÇO: RUA CHACARA, 4471 W, SETOR 40, QUADRA 09, LOTE 07, 08, 26 E 27, LOTEAMENTO INDUSTRIAL V, LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455-000, REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SMMA - LRV, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE LAVADOR E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.451.088/0001-09, torna público que requereu à **SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, do Canteiro de Obras de implantação e pavimentação da **MT-020**, localizado na **zona rural** do município de **Campinápolis - MT.**

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.451.088/0001-09, torna público que requereu à **SEMA-MT**, o pedido de **OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL** para as **obras de implantação e pavimentação da MT-020**, localizado na **zona rural** do município de **Campinápolis - MT.**

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE COMUNICAÇÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A Associação sem fins lucrativos, **SE TU UMA BENÇÃO, CNPJ:28.251.892/0001-12**, representada neste ato pelo presidente **NEILTON DA SILVA BARROS**, CPF: 161.448.641-72, torna público, que na data de 01/05/2017 a mesma foi constituída, registrada e teve seu título de Personalidade Jurídica expedido por 1º Serviços Notarial e Registral de Cuiabá, MT, as fls. 150/162 do Livro A-1721 de Registros de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.244 com protocolo nº 363.634 na data de 04/07/2017, com as seguinte descrições, Nome: SE TU UMA BENÇÃO, Sede: Rua Waldomiro de Araújo Bastos, nº 245, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-215, Cuiabá/MT, Foro: Cuiabá/MT, Prazo de Duração: Indeterminado, Presidente do conselho de Administração: **NEILTON DA SILVA BARROS**, CPF: 161.448.641-72, Prazo de Mandato: Indeterminado, conforme estabelece o artigo 23 do estatuto aprovado.

NEILTON DA SILVA BARROS

Presidente

**MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.054.279/0001-35 - NIRE: 51300009455****AVISO AOS ACIONISTAS**

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade **MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das atribuições que lhe confere os poderes no Artigo 133, da Lei 6.404/76, comunica aos senhores acionistas que se encontra à disposição na sede da Companhia, localizada à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, os documentos a que se referem o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, a saber: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; b) Cópia das demonstrações financeiras; c) Parecer do Conselho Fiscal. **Cuiabá/MT, 26/03/2020. BERNARDO EUDOXIO BADOTTI DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

S. A. DA ROCHA, CNPJ 10.609.061/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para atividade extração de areia e argila no Sítio Poça D'água, município de Confresa-MT.

NEW INDUSTRY - INDUSTRIA, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, de CNPJ: **39.711.970/0001-26** torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a renovação da (LO) Licença de Operação, para exercer atividade de serraria com desdobramento de madeiras no município de APIACÁS / MT. Não foi determinado EIA /RIMA.

MADEIREIRA SAUVA EIRELI - EPP (Madeira Saúva), CNPJ: **39.729.466/0001-68**, torna ao público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS** para a atividade de **Serraria Com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras**, localizada na Estrada Valdinei Aparecido Laves Ramos, S/N, Cinturão de Chácaras, Área Industrial, na cidade de Nova Monte Verde/MT.

DELACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 35.115.376/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Serviço de fabricação de produtos de limpeza e polimento, situado na Rua das Caviúnas, 729, Bairro Setor Residencial Sul, CEP: 78.550-027, Sinop - MT.

OURO BRANCO NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELLI EPP, CNPJ: 26.440.849/0001-70, LOCALIZADA NA ESTRADA ZÉ DA MINA S/Nº ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** PARA ATIVIDADE DE FABRICA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT - NAO EIA-RIMA.

M F GÁS LTDA, CNPJ nº 40.837.586/0001-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Alteração de Razão Social das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localiza Rua das Tamareiras, N: 1564 - Bairro Jardim Paraíso, município de SINOP-MT.

SANTO ANTONIO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 09.913.299/0001-40 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal da Propriedade denominada Fazenda do Home II, sob o número do CAR MT199618/2021, localizada no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

MANDASSAIA AGRO EIRELI, CNPJ: 04.971.057/0001-99 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal da Propriedade denominada Fazenda Santo antonio, sob o número do CAR MT141475/2018, localizada no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

TRANSCANAVIEIRA

Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira

CNPJ: 07.403.783/000101 - Registrado no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-03, sob nº 187 Protocolo nº 288.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira**, no uso de suas atribuições legais, artigos 14º ao 18º do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados que nesta data são em número 51 (cinquenta e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2021, na sede da TRANSCANAVIEIRA, situada na Rod. BR 364 KM 864 Ligando a MT 495 no KM 5,9 s/nº Bloco "A" Sala

nº 10, Anexo a Coprodia, Bairro Zona Rural, CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 14:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados; em segunda convocação as 14:30 horas com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO referente ao exercício de 2020 acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo;

- Relatório de Gestão
- Parecer do Conselho Fiscal
- Plano de Atividade para o exercício 2021, como respectivo orçamento de receitas e despesas;

2) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é de 51 (cinquenta e um).

Campo Novo do Parecis/MT, 01 de março de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA

FERNANDO LUÍS GIACOMET - PRESIDENTE

A Empresa **E S de Carvalho Junior-ME**, CNPJ08.343.760/0001-03, situada na estrada da VEREDA s/n na chácara Itacari, torna-se público que Requereu a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO/ Pesquisa** do proc. a **SEMA Nº 261562/2011**, numa de 1.5 hectares para deposito e beneficiamento de areia e cascalho, no município de Sto A. do Leverger-MT

A Empresa **Mineração Cristo Rei Ltda**, CNPJ 03.141.794/0001-00, situada na av. Júlio Muller nº 1000, bairro jardim beira rio, torna público que Requereu a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, numa área de **1,00 hectares**, para deposito e beneficiamento da areia/cascalho, localizado na chácara mineração Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT

HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA, estabelecido na Avenida dos Tarumãs, nº 995, Jardim Botânico, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 14.931.414/0001-49, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, das atividades de atendimento hospitalar. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

FUNERÁRIA RENASCER EIRELI, estabelecido na Rua das Heliconeas, nº 817, Jardim Maringá, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 32.434.396/0002-52, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO da atividade de: Clínica Odontológica. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

TARUMÃS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Avenida dos Tarumãs, nº 1040, Jardim Paraíso, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 39.966.642/0001-85, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO e Alteração da Razão Social, da Atividade médica ambulatorial. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

DINAMICA - CONSTRUCOES, INCORPORACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.982.671/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de ampliação e renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, localizado no Rio Teles Pires no município de Paranaíta/MT.

GARON RIBEIRO MORAES FILHO E OUTROS (FAZENDA GLÓRIA), CPF: 282.688.998-24, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda Glória, localizado na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 11.862.538/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade "Preparação de massa de concreto e argamassa para construção" para a Central Dosadora de Concreto localizada Av. Tricolor, bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT (coordenadas geográficas: Lat. 15°38'53.06"S; Long. 56° 5'6.02"O).

CNCM CENTRO NORTE COMERCIO DE METAIS EIRELI, NOME FANTASIA, CENTRAL DE RECICLAGEM CNCM, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SMADESS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO A MODALIDADE: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, COM O CNAE PRINCIPAL 46.87-7-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS, CADASTRADA SOB O NÚMERO DE CNPJ 09.436.557/0001-44, COM SEDE NO BAIRRO JARDIM DOS IPES, S/N, LOTE A4 PAVLH 1, AV DOUTOR MEIRELES, CEP 78.088-000, MUNICÍPIO CUIABÁ - MT.

MINAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.844.511/0003-87 FILIAL, Situada na Rua chohfi Quadra 05, nome Atual Tenente Tavares MT, CEP 78.040.085, Cidade de Cuiabá. Vem através deste torna-se público, o pedido do **Licenciamento Ambiental** junto a Secretaria de Meio Ambiental "SEMA, a Licença Ambiental Simplificada LAS para atividade de Serviços da atividade econômica principal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares. Código e descrição das atividades econômicas secundárias 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ., Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação das **Obras de Implantação do ESPAÇO DE MÚLTIPLO USO DA BARRA DO PARI**, Village Flamboyant - CUIABÁ / MT.

Regescap Auto Center LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade referente a serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Cadastrada sob o número de CNPJ **00.303.156/0001-41**, com sede **AV Fernando Correia da Costa nº4604**, município de Cuiabá /MT.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.046.287/0001-68, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, do Canteiro de Obras de implantação e pavimentação da **MT-020**, localizado na **zona rural** do município de **Campinápolis - MT**.

TRÊS IRMAOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.046.287/0001-68, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, para as obras de **implantação e pavimentação da MT-020**, localizado na **zona rural** do município de **Campinápolis - MT**.

Publicar-65-99228-9990

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

MT UNIDO
para superar



AGRO AMAZÔNA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

CNPJ 13.563.680/0001-01

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional A Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e tem como objetivos sociais: (I) Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; (II) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, defensivos aplicados produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; (III) Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; (IV) Prestação de serviços florestários; (V) Prestação de serviços de pré-implantação, secagem, expurgo e armazenamento de cereais, ensacados e a granel; (VI) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading); (VII) Produção e reembalagens de sementes; e (VIII) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. A Agro Amazônia atua nos segmentos de agricultura e pecuária nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pará, Rondônia e Tocantins, por meio de suas filiais localizadas em:

após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido com um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são representados. A Companhia não espera impactos relevantes em relação aos contratos existentes em 31 de dezembro de 2020. b. Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06) As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos impactos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a: a) mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e b) contabilidade de hedge.

4 Principais políticas contábeis As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. (veja também nota explicativa 3). a. Moeda estrangeira (i) Transações em moeda estrangeira Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas cambiais em itens monetários são a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional, no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio nas datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado financeiro. b. Instrumentos financeiros (i) Reconhecimento e mensuração inicial Contas a receber de clientes, outros recebíveis e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente Ativos Financeiros No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos, assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitem o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos. O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Instrumentos de dívida a VJORA Esses ativos são mensurados

(Continua)

continuado

subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento Ativos financeiros** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido ao valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos** A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor no qual o ativo pode ser realizado e o passivo liquidado, entre partes conhecidas, em condições normais de mercado. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos derivativos são mensurados pelo valor justo na data das demonstrações contábeis e as alterações são contabilizadas no resultado. As operações de compra e venda a termo de moeda sem entrega física (*Non-Deliverable Forward - NDF e SWAPS*), são reconhecidas contabilmente como derivativos, portanto, registradas pelo seu valor justo na data da operação, bem como, em suas mensurações subsequentes. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. **c. Imobilizado (i) Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Costos subsequentes** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(ii) Depreciação** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	Vida útil
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos de informática	3 anos
Veículos	05 anos
Autoveículos	05 anos
	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis são revisitos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **d. Ativos Intangíveis (i) Reconhecimento e mensuração** Marca e patentes A marca por ter sua vida útil indefinida, é mensurada ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. **(ii) Gastos subsequentes** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Amortização** Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **e. Estoques** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **f. Redução ao valor recuperável (impairment) (i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)** Instrumentos financeiros e ativos contratuais A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera o modelo e algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real histórica. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base em características comuns de risco de crédito, como: situação de inadimplência (prazo e nível de risco de crédito quando da análise individual). A experiência real de perda de crédito foi ajustada por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos macroeconômicos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis. As provisões empregadas na estimativa realizada pela Administração foram:

Situação de inadimplência:	Critério:
Expectativa de perda futura:	0,40%
Vencidos até 90 dias	0,40%
Vencidos de 91 até 180 dias	0,40%
Vencidos de 181 até 365 dias	0,40%
Vencidos acima de 365 dias	0,40%
	Provisão integral

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso. Os títulos vencidos

acima de 90 dias são avaliados individualmente pela administração, pois após este período, conforme política de gestão de crédito são realizadas tratativas negociais com cada devedor e através dos termos e avanços negociais a Administração estima sua previsão de perdas. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações; ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. Quando um ativo financeiro é considerado inadimplente, a Administração tem por política a realização da provisão de perdas pelo valor integral devido, ressalvada situações negociais específicas. **Ativos financeiros com problemas de recuperação** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. **Baixa** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto do ativo financeiro com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **(ii) Ativos não financeiros** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisitos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável, são revertidas, somente, na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. **g. Benefícios a empregados Benefícios de curto prazo a empregados** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **Benefícios aos empregados** A Companhia fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, previdência privada, bolsa de estudos e o fornecimento de vale refeição e transporte. A Companhia inclui, em suas políticas de recursos humanos, o "Plano de Participação nos Resultados" (PPR), sendo elegíveis todos os colaboradores com vínculo empregatício formal. As metas e critérios de definição e distribuição da verba de premiação são acordados entre as partes, incluindo os sindicatos que representam os colaboradores, com objetivos de ganhos de produtividade, de competitividade e de motivação e engajamento dos participantes. **h. Provisões** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os passivos contingentes decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais, contratuais, operacionais e de pleitos administrativos e judiciais, são provisionados pelo seu valor estimado quando a probabilidade de perda é considerada provável. **i. Receita operacional Venda de insumos e produtos agrícolas** A receita operacional da venda de insumos e produtos agrícolas no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A Companhia atua na comercialização de produtos agropecuários, agrícolas e prestação de serviços de intermediação. Os produtos são vendidos em contratos identificados com clientes individuais. O reconhecimento das suas receitas de vendas de produtos e serviços ocorrem após o cumprimento das obrigações de desempenho, que em seu modelo de negócio, é cumprida no momento da entrega do produto ou autorização de faturamento (para os serviços), neste momento também os clientes obtêm o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas: • O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados; e • É provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos aos clientes. **j. Receitas financeiras e despesas financeiras** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos e ajuste a valor presente (saldo de fornecedores) e ganhos com instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, descontos concedidos, ajuste a valor presente (saldo de clientes a receber de clientes) e perdas nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **k. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a compensar esperado ou incorrido sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício às taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos, para fins contábeis, e os correspondentes valores usados para fins de tributação, bem como de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados por uma direção legal ou construtiva que possa ser atribuída a clientes e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisitos a cada exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **l. Aspectos ambientais** As instalações da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **m. Arrendamentos** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o

direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019. **Como arrendatário** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Empresa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. **Arrendamentos de ativos de baixo valor** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **n. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); • Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).

	2020	2019
Caixa	684	2.844
Banco conta movimento	9.509	6.079
Aplicações financeiras	121.213	122.194
	131.406	131.117

O saldo de caixa e bancos é decorrente de recebimentos de transações comerciais e são recursos disponíveis para fazer frente às necessidades imediatas de caixa da Companhia. Todos os recursos são depositados em bancos de primeira linha. As aplicações financeiras são de curto prazo e converíveis em um montante conhecido de caixa sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são de renda fixa compostos por CDBs, atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A taxa média ponderada de rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi de 97% do CDI e de 98% do CDI, respectivamente. A exposição da Companhia ao risco de taxas e a análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão apresentados na nota explicativa 23.

6 Contas a receber de clientes

	2020	2019
Contas a receber de clientes nacionais	587.285	280.664
(-) Corte da receita	(16.563)	(6.375)
(-) Ajuste a valor presente	(11.041)	(4.894)
(-) Perdas por redução ao valor recuperável	(18.702)	(15.709)
	540.807	253.686
Saldo de clientes	540.807	253.686
Contas a receber de clientes em moeda estrangeira	402.282	403.644
(-) Ajuste a valor presente de clientes em moeda estrangeira	(7.074)	(7.637)
(-) Perdas por redução ao valor recuperável de clientes em moeda estrangeira	(26.811)	(16.386)
	368.307	379.621
Saldo de clientes em moeda estrangeira	368.307	379.621
Saldo total de clientes	909.204	633.307
Circulante	907.848	628.024
Não circulante	1.356	5.283

Os valores de contas a receber em moeda estrangeira estão fixados em dólar (US\$) e foram apresentados já convertidos em reais (R\$) pelas taxas dos dias dos fechamentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. A movimentação da perdas por redução ao valor recuperável no exercício pode ser assim apresentada:

	2020	2019
Saldo em 31/12/2018	(23.445)	(46.380)
Provisão	(46.380)	
Reversão	37.710	
	(32.095)	
Saldo em 31/12/2019	(37.007)	(23.419)
Provisão	23.419	
Reversão	23.419	
	(45.687)	

O valor correspondente a reversão é originário do recebimento de títulos cujo valor havia sido provisionado anteriormente como perda. A composição dos saldos por idade de vencimentos pode ser assim apresentada:

	2020	2019
Contas a receber - vencer		
A vencer até 90 dias	404.133	311.668
A vencer de 91 a 180 dias	37.463	219.000
A vencer de 181 a 360 dias	30.973	91.284
A vencer acima de 361 dias	1.481	5.810
(-) Corte da receita	(16.563)	(6.375)
(-) Ajuste a valor presente	(18.115)	(12.531)
(-) Perda por redução ao valor recuperável	(5.087)	(4.683)
	874.287	598.103
Contas a receber - vencidos		
Vencidos até 90 dias	13.461	5.059
Vencidos de 91 a 180 dias	12.835	36.173
Vencidos de 181 a 360 dias	22.726	4.506
Vencidos acima de 361 dias	26.491	16.908
(-) Perda por redução ao valor recuperável	(40.596)	(27.442)
	34.917	35.204
	909.204	633.307

Saldo de contas a receber

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito, acompanhamento permanente do seu saldo devedor e obtenção de garantias reais por meio de Cédulas de Produtor Rural - CPRs. A provisão é composta conforme as diretrizes da norma contábil CPC 48 e os critérios empregados pela Companhia na estimativa estão descritos na nota explicativa 4.f.(ii). Adicionalmente, face a adoção dos conceitos de provisão para perdas normalizados pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a Companhia na aplicação da norma obteve um impacto adicional na perda por redução ao valor recuperável de R\$ 2.903.2019 - R\$ 2.855. Este impacto é em sua maioria ocasionado em razão da provisão por expectativa de perdas futuras dos títulos em aberto na data base. A Companhia utiliza 6% a.a. como taxa para o cálculo de ajuste a valor presente (AVP) de contas a receber de clientes. O percentual é apurado com base no histórico de descontos concedidos quando do recebimento antecipado nos títulos dos últimos 12 meses. Anualmente o referido percentual de AVP a ser aplicado no saldo de contas a receber de clientes é revisado. A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na nota explicativa nº 23.

7 Estoques

	2020	2019
Mercadorias para revenda	547.033	289.588
Estoques em poder de terceiros	118.800	17.900
Materiais auxiliares	623	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável dos estoques (a)	(373)	(1.116)
(-) Estoque de mercadoria para revenda com baixo giro (b)	(2.254)	(1.697)
	663.837	304.675

(a) Provisão para redução ao valor recuperável dos estoques. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu uma provisão de R\$ 373 para redução ao valor recuperável dos estoques. Esta provisão reflete a aplicação da política de mensuração ao menor valor entre o custo e o valor líquido realizável, ou seja, o preço de custo de determinados itens revendidos é superior ao preço de venda dos mesmos. (b) Provisão de perdas para itens com baixo giro. A movimentação da provisão para estoque de mercadoria para revenda com baixo giro no exercício pode ser assim apresentada:

	2020	2019
Saldo em 31/12/2018	(1.359)	(1.043)
Provisão	(1.043)	-
Reversão	705	-
Saldo em 31/12/2019	(1.697)	(2.505)
Provisão	(2.505)	-
Reversão	1.948	-
Saldo em 2020	(2.254)	-

No grupo "Mercadorias para revenda" estão registrados os produtos relacionados com as atividades comerciais da Companhia, inclusive aqueles recebidos em operações de troca no curso normal de suas operações.

8 Adiantamento a fornecedores

	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores	17.696	89.045

Os adiantamentos a fornecedores são repasses financeiros aos fornecedores por conta de futuras compras, predominantemente aquisição de fertilizantes e sementes. A variação entre os exercícios se deve ao fato de que as entregas das mercadorias correspondentes aos adiantamentos efetuados no exercício de 2019, em grande parte, foram recebidas no exercício de 2020.

9 Partes relacionadas

Remuneração de pessoal chave da Administração Os diretores são as pessoas-chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os mesmos receberam a quantia de R\$ 8.069 (R\$ 6.204 em 2019). A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. **Outras transações com partes relacionadas** Não houve nenhuma movimentação envolvendo partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tendo em vista que não há mais alocação de serviços entre as empresas do Grupo e também porque não houve nenhuma outra transação entre as partes.

10 Direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como direito de uso de arrendamento.

	Imóveis	Veículos	Total
Reconhecimento por adoção inicial - CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019	32.195	740	32.935
Adição	4.908	9.731	14.639
Baixas	(1.112)	-	(1.112)
Depreciação de direito de uso	(4.944)	(2.497)	(7.441)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.159	7.862	40.021
Saldo em 1º de janeiro de 2020	-	-	-
Adição	9.583	4.128	13.711
Baixas	-	(398)	(398)
Depreciação de direito de uso	(6.019)	(5.368)	(11.387)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	35.723	6.224	41.947
Taxa média de depreciação calculada	14%	3%	-

Opções de prorrogação

Alguns arrendamentos de propriedades contêm opções de prorrogação exercíveis pela Companhia até um ano antes do final do período do contrato não cancelável. Sempre que possível, a Companhia procura incluir opções de extensão em novos arrendamentos para fornecer flexibilidade operacional. As opções de extensão mantidas são exercíveis apenas pela Companhia e não pelos arrendadores. A Companhia avalia na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de extensão. A Companhia reavalia se é razoavelmente certo o exercício das opções se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle. A Companhia estimou que os potenciais passivos de arrendamentos futuros, para os quais deveriam exercer a opção de prorrogação, não resultariam em um aumento relevante.

11 Imobilizado

	Imobilizações em andamento	Terras urbanas	Veículos	Móveis e equipamentos	Máquinas e equipamentos	Instalações e equipamentos de informática	Beneficiários	Total
Custo	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 1º de janeiro de 2019	35	281	1.043	2.979	6.306	2.223	2.027	14.896
Aquisições	2.243	-	-	489	371	1.038	13	4.154
Baixas	-	-	(482)	(2.670)	(1.119)	-	(331)	(4.511)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.278	281	1.043	2.988	4.012	2.243	1.715	14.558
Saldo em 1º de janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	267	356	25.685	1.826	534	317	8.778	37.763
Transferência	197	-	(426)	(32)	(61)	4	(200)	(1.252)
Baixas	-	-	(1.020)	(32)	(61)	-	(808)	(1.923)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.742	637	26.300	4.782	4.747	2.561	9.478	50.988
Depreciação	-	-	(401)	(1.557)	(3.902)	(1.613)	(877)	(8.350)
Saldo em 1º de janeiro de 2019	-	-	(206)	(1.170)	(2.76)	(688)	(117)	(5.837)
Depreciação no exercício	-	-	518	2.088	870	217	3.686	6.779
Baixas	-	-	(810)	(1.208)	(2.095)	(1.102)	(777)	(5.792)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	(690)	(970)	(4,000)	(583)	(877)	(6,347)
Saldo em 1º de janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação no exercício	-	-	(1.483)	(267)	(286)	(390)	(453)	(2.879)
Transferência	-	-	402	(128)	61	128	9	497
Baixas	-	-	(1.891)	(1.581)	(2,320)	(1,362)	(1,221)	(8,175)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	(2,971)	(938)	(3,000)	(1,322)	(1,322)	(9,553)
Valor contábil líquido	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	2.278	281	433	1.777	1.917	1.141	938	8.765
Em 31 de dezembro de 2020	2.742	637	24.609	3.201	2.150	1.199	8.255	42.793

Redução ao valor recuperável A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

12 Intangível

A maior representatividade do saldo de Intangível, corresponde à aquisição da marca Agro Amazônia, em 28 de maio de 2015, no montante de R\$ 22.002. Cabe destacar que o valor pago e registrado pela marca está suportado por laudo de avaliação e possui a vida útil indefinida e sujeita ao teste de recuperabilidade anualmente. A Companhia utiliza a metodologia do fluxo de caixa descontado (royalty relief) e não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2020.

	Software	Crédito	Marcas e Patentes	Total
Custo	-	-	-	-
Saldo em 1º de janeiro de 2019	2.483	4	22.002	24.489
Aquisições	321	-	-	321
Baixas	(15)	-	-	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.789	4	22.002	24.795
Saldo em 1º de janeiro de 2020	-	-	-	-
Aquisições	155	-	-	155
Baixas	(10)	-	-	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.789	4	22.002	24.795
Amortização	-	-	-	-
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(1.615)	-	-	(1.615)
Amortização no exercício	(301)	-	-	(301)
Baixas	15	-	-	15
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(1.901)	-	-	(1.901)
Saldo em 1º de janeiro de 2020	-	-	-	-
Amortização no exercício	(301)	-	-	(301)
Baixas	16	-	-	16
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.192)	-	-	(2.192)
Valor contábil líquido	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	888	4	22.002	22.894
Em 31 de dezembro de 2020	742	4	22.002	22.748

13 Fornecedores e outras contas a pagar

	2020	2019
Fornecedores nacionais de mercadorias para revenda	751.079	259.880
(-) Ajuste a valor presente de fornecedores nacionais	(28.384)	(13.011)
	722.695	246.869
Fornecedores estrangeiros de mercadorias para revenda	87.056	244.104
(-) Ajuste a valor presente de fornecedores em moeda estrangeira	(3.850)	(11.677)
	83.206	232.427
Total de fornecedores	805.901	479.096

	2020	2019
Outras contas a pagar	412.784	125.692
(-) Ajuste a valor presente de fornecedores nacionais	(19.342)	-
	393.442	125.692

Os valores de fornecedores em moeda estrangeira estão fixados em dólar (USD) e foram apresentados já convertidos em reais (R\$) pelas taxas dos dias dos fechamentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	2020	2019
Fornecedores de mercadorias para revenda	838.135	503.784
Outras contas a pagar	412.784	125.692
(-) Ajuste a valor presente	(51.576)	(24.688)
	1.199.343	604.788

O saldo é composto por operações junto aos fornecedores de insumos e fertilizantes. A Companhia utiliza 9,6% a.a. como taxa para o cálculo de ajuste a valor presente (AVP) de fornecedores. O percentual é apurado com base na média histórica de descontos obtidos quando do pagamento antecipado nos títulos dos últimos 12 meses, sendo este percentual revisado anualmente para fins de aplicação ao saldo de fornecedores. O valor de R\$ 393.442 (R\$ 125.692 - 2019) corresponde a operação de cessão de títulos efetuada por diversos fornecedores ao Banco de Tokyo - Mitsubishi UFJ Brasil S.A. no montante de R\$ 298.077, ao Banco do Brasil no valor de R\$ 88.207 e ao Banco Santander no valor de R\$ 7.158, através da qual a Companhia passou a ter a obrigação com as referidas instituições financeiras e não mais com os Fornecedores. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de crédito relacionados à fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota 23.

14 Empréstimos e financiamentos

	2020	Movimentação	2019
Modalidade			
Capital de Giro			
Saldo Inicial	467.255	3,5%	467.255
Capitais	450.549	55.000	395.549
Juros e Variações provisionados	142.228	877	141.351
Amortizações	(624.558)	-	(624.558)
Juros pagos	(14.231)	-	(14.231)
Total	421.243	55.877	365.366

(*) Saldo de empréstimos captados em dólar convertidos em reais pela taxa de encerramento do período. A Companhia não possui obrigações contratuais, covenants, como manutenção de certos índices financeiros, operacionais e de performance financeira. As linhas de empréstimos e financiamentos não possuem garantias reais, elas são garantidas apenas por aval dos acionistas da Companhia. Informações sobre a exposição da Companhia à taxa de juros, moeda estrangeira e risco de liquidez estão incluídas na nota explicativa 23.

15 Adiantamentos de clientes

	2020	2019
Adiantamentos de clientes	54.070	24.282

A Companhia recebe de seus clientes adiantamentos em razão de encomendas de bens ou serviços. Os referidos adiantamentos assumem a característica de uma obrigação, sendo, portanto, registrados no passivo conforme seu prazo previsto para entrega do bem ou da execução do serviço.

16 Passivos de arrendamento

	Imóveis	Veículos	Total
Reconhecimento por adoção inicial - CPC 06(R2) em 1º de janeiro de 2019	32.195	740	32.935
Adição	4.908	9.731	14.639
Baixas	-	(112)	(112)
Apropriação de juros	2.815	795	3.610
Pagamento de arrendamento	(4.944)	(2.497)	(7.441)
Pagamento de juros sobre arrendamento	(1.217)	(597)	(1.814)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.757	8.060	41.817
Adição	9.091	4.626	13.717
Baixas	-	(404)	(404)
Apropriação de juros	2.997	597	3.594
Pagamento de arrendamento	(7.180)	(5.188)	(12.368)
Pagamento de juros sobre arrendamento	(822)	(774)	(1.596)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	37.843	6.917	44.760

17 Ativos e passivos fiscais diferidos

As movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão demonstradas como segue:

	Reconhecido no resultado 2020	2019	Reconhecido no resultado
Instrumentos financeiros (Barter)	(4.797)	(7.940)	3.406
Instrumento Financeiro - Barter (Hedge)	2.547	2.849	(102)
Instrumento Financeiro - SWAP	(843)	(643)	-
Instrumentos financeiros (NDF)	135	(3.456)	3.591
Provisão de variações cambiais de clientes e fornecedores	3.781	5.322	(1.541)
Provisão para baixa de estoque sem movimento	766	189	577
Arrendamento	956	346	610
AVP contas a receber	1.896	4.261	(478)
AVP contas a pagar	(17.536)	(9.142)	(8.394)
PDD Indemnitário	7.918	2.176	5.742
(-) Provisão Ajuste Valor Realizável do Estoque - LCM	127	(252)	379
Provisão para variação cambial sobre empréstimos bancários	(1.996)	(4.307)	2.311
Venda para entrega futura	428	234	194
Ajuste Contas a Receber - corte da receita	5.633	3.465	2.168
Ajuste Estoque - corte da receita	(4.862)	(3.032)	(1.830)
Prejuízo fiscal	-	-	(195)
Saldo negativo CSLL	-	-	(86)
	(1.384)	(12.393)	11.009

o. Despesa com imposto de renda e contribuição social

	2020	2019
Corrente	(21.321)	(15.895)
Diferido	(12.393)	1.708
	(33.714)	(14.187)

A composição da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2020	2019
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	98.020	41.807
Alíquota combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social	(33.327)	(14.214)
Exclusões (Adições) permanentes	(33.714)	(14.187)
Total	(21.321)	(15.895)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(12.393)	1.708
Imposto de renda e contribuição social diferido	(33.714)	(14.187)
Total	(33.714)	(14.187)
Alíquota efetiva	(36%)	(34%)

18 Provisão para contingências

A Companhia possui processos de naturezas civil, trabalhista e tributária, todos em razão do curso normal das operações. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em

andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência. No exercício de 2020 a Companhia apresentou as movimentações em processos de naturezas trabalhista e civis conforme segue.

	Saldo em 31 de dezembro de 2019	Reversão	Provisão	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Cíveis e ambientais	245	(147)	-	98
Trabalhistas	95	-	56	151
	340	(147)	56	249

Adicionalmente, a Companhia apresenta 21 processos de naturezas tributária, trabalhista e civil, totalizando R\$ 3.758 em 2020 e 18 processos em 2019 que totalizam R\$ 1.917, sendo para os dois exercícios os referidos processos foram classificados pelos consultores jurídicos, como possíveis para probabilidade de perda.

19 Patrimônio líquido

(i) **Capital social** O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.321.315,84 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), representado por 119.358.774 (cento e dezenove milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas de acordo a demonstrado a seguir:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2019
CIA 0078722-07.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP.

CNPJ: 08.464.930/0001-08

DO PREÇO E REAJUSTE: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, para decrescer ao valor global a quantia de R\$ 185.214,10 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e dez centavos), correspondente ao aditivo positivo-negativo, passando o valor total do contrato à importância de R\$ 16.176.123,60 (dezesesseis milhões cento e setenta e seis mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos) (...)"

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2017
CIA 0127664-41.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Objeto; 1.2. Alterar, em parte, Cláusula Segunda - Vigência e; 1.3. Alterar, em parte, Cláusula Terceira - Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO OBJETO: Alterar, em parte, Cláusula Primeira - Objeto, no Item 1.3, para constar: "1.3. Para suprimir 04 (quatro) postos de mensageiro no fórum da Capital", conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT nº 073/2021 (Expediente 0703834-52.2021.8.11.0001), andamento 1068 do CIA.

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, Cláusula Segunda - Vigência, no Item 2.1, retificando a vigência do contrato no Quinto Termo de Aditamento ao Contrato 120/2019, de 10/02/2021 a 09/10/2022".

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 532.484,83 (quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), o valor anual de R\$ 6.389.817,96 (seis milhões e trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)".

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

Não coloque a sua

vida em risco.

Troque-as sempre que

vir um furo, desgaste

ou deformidade

nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".